DM Entorno

O Diário dos Municípios

QUARTA-FEIRA ◆ 22 DE MAIO DE 2024 **ANO: 01** ◆ **Nº 0.237** ◆ 22H30 ◆ PREÇO: R$ 2,50 ◆ EDITOR: **SANDRO CECÍLIO**

SAÚDE

Hospital Estadual de Formosa alerta sobre os perigos da automedicação

Segundo dados do Instituto de Ciência, Tecnologia e Qualidade (ICTQ), o número de pessoas que se automedicam no Brasil é de 89%, quase 9 em cada 10 pessoas praticam o uso de medicação sem o acompanhamento adequado. Esse comportamento, aparentemente inofensivo para muitos, traz consigo riscos significativos para a saúde. Considerando esse cenário, o Hospital Estadual de Formosa (HEF), unidade do governo de Goiás, com administração do Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento – IMED, faz um alerta sobre os riscos do uso de medicamentos sem a orientação médica.



Página 4



Polícia Civil de Goiás prende dois suspeitos de homicídio em Novo Gama

A Polícia Civil de Goiás, através do Grupo de Investigação de Homicídios (GIH) de Novo Gama, realizou a Operação Thanatos, resultando na prisão de dois indivíduos acusados de envolvimento em um homicídio e uma tentativa de homicídio. A operação cumpriu dois mandados de prisão preventiva e um inquérito policial, além de um Auto de Investigação com as autorias dos crimes definidas, que foi encaminhado ao Poder Judiciário. Página 14

Secretaria do Entorno do DF ressalta potencialidades regionais na 15ª AgroBrasília



Promovida pelo Governo de Goiás, através das Secretarias da Retomada e do Entorno do Distrito Federal (SEDF-GO), a ExpoGoiás teve sua abertura marcada pelo destaque às potencialidades dos municípios do entorno. A cerimônia de abertura ocorreu no primeiro dia da 15ª edição da AgroBrasília, que acontece até o próximo sábado (25). Página 3

Entre em contato com a redação

jornaldmentorno **(62) 3706-9010** *redacao@jornaldmentorno.com.br*

WWW.JORNALDMENTORNO.COM.BR

CRESCIMENTO ECONÔMICO

Caiado destaca contribuição da segurança para crescimento econômico de Goiás

O governador também ressaltou a integração entre as diferentes forças de segurança estaduais e federais



Adalberto Ruchelle

Ao participar do quadro Política em Debate, Caiado também ressaltou a importância dos programas sociais para a qualificação da população em situação de extrema pobreza

SES-GO

O governador Ronaldo Caiado destacou o compromisso do Governo de Goiás com a segurança pública e seu impacto na economia goiana, durante entrevista ao noticiário News 19 Horas, da Record News, na última terça-feira (21).

Questionado sobre a política adotada pelo estado no enfrentamento à criminalidade, ele frisou que Goiás é o único estado brasileiro com segurança pública realmente eficaz em todos os setores. "A parte da inteligência é fundamental. É preciso ter equipes trabalhando fortemente em informações. E nesta área estamos muito bem preparados. Avançamos e investimos muito em inteligência", disse Caiado.

O governador também ressaltou a integração entre as diferentes forças de segurança estaduais e federais. "Esta área de inteligência, aliada à nossa capacidade operacional, deu a Goiás uma condição ímpar de segurança", frisou.

QUEDA NOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA

Desde 2018, todas as modalidades de violência registraram queda no estado, segundo dados da Secretaria de Segurança Pública de Goiás (SSP-GO). Os índices mostram redução nos roubos e furtos a cargas, transeuntes, residências, comércios e veículos, além do declínio de crimes contra a vida, como feminicídio e homicídios dolosos. Já o crime de roubos a bancos, conhecido como "novo cangaço", não é registrado em Goiás desde 2023.

SEGURANÇA PÚBLICA E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Caiado ressaltou ainda que os bons resultados da segurança pública refletem diretamente no crescimento econômico do estado. Atualmente, Goiás lidera o índice econômico no Brasil com o maior Produto Interno Bruto (PIB) da história, de R$ 336,7 milhões em 2023, que representa um aumento de 4,4% e é quase 60% acima da média do país.

AÇÕES SOCIAIS

Ao participar do quadro Política em Debate, do telejornal Goiás Record, Ronaldo Caiado ressaltou a importância dos programas sociais para a qualificação da população em situação de extrema pobreza.

O governador ainda destacou os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizada em 2023, que mostraram redução de 84,5% de pessoas nesta faixa de vulnerabilidade.

AÇÕES HUMANITÁRIAS

Sobre a atuação de militares goianos no atendimento a vítimas da tragédia que assola o Rio Grande do Sul, Caiado enfatizou que os integrantes do Corpo de Bombeiros Militar (CBM-GO) e da Polícia Militar de Goiás (PMGO) permanecerão no estado gaúcho enquanto for necessário.

painel DM

SAÚDE

Projeto que institui vacinação nas escolas vai à sanção presidencial



Valter Campanato/Agência Brasil

O projeto de lei que cria o Programa Nacional de Vacinação nas Escolas Públicas foi aprovado pelo Senado por votação simbólica e agora segue para sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Com objetivo de aumentar a cobertura vacinal de crianças no país, a medida determina que todas as escolas públicas, ou que obtêm recursos públicos, devem receber equipes de saúde para vacinação.

As escolas privadas também podem participar, basta manifestar interesse ao sistema de saúde local. De acordo com o relator da matéria, o senador Marcelo Castro, a nova medida é necessária devido à queda na cobertura vacinal infantil no país.

O programa determina que as equipes de saúde locais devem ir às escolas para imunizar as crianças matriculadas nos ensinos infantil e fundamental, oferecendo as vacinas previstas para cada idade. As datas das campanhas nas escolas devem ser divulgadas com antecedência.

O projeto também prevê a ampliação da imunização para jovens não matriculados e adultos da comunidade, conforme a disponibilidade de vacinas. Já o artigo 4º determina que as escolas devem enviar uma lista de alunos não vacinados à unidade de saúde e notificar os pais, ou responsáveis, para visitarem uma unidade de saúde; se não comparecerem em 30 dias, visitas domiciliares podem ser realizadas.

Proteção à vida

Foi apresentado na Assembleia Legislativa de Goiás (Alego) o projeto nº 4803/23, de autoria do deputado estadual André do Premium, que propõe instituir um programa de proteção à vida nos estabelecimentos públicos de ensino do Estado. O objetivo do programa é conscientizar os estudantes dos ensinos fundamental e médio sobre a importância de adotar hábitos saudáveis.

Advogado Previdenciário

Recebeu sanção do Poder Executivo e está no Diário Oficial do Estado a Lei Estadual nº 22.688, originalmente projeto de lei n° 8340/23, de autoria do deputado estadual Anderson Teodoro. A matéria, que foi aprovada em dois turnos na Assembleia Legislativa (Alego), prevê a criação do Dia Estadual do Advogado Previdenciário, a ser comemorado, anualmente, em 10 de março.

Racismo nas relações de consumo

Também segue em trâmite na Alego o projeto de lei nº 7936/24, que propõe novas diretrizes e mecanismos para combater o racismo nas relações de consumo em Goiás. Conforme o texto, caberá ao Procon Goiás atuar no combate ao racismo nas relações de consumo, fiscalizando a aplicação da lei e promovendo programas de educação para o consumo que abordem o combate ao racismo e elaborando relatórios anuais sobre o tema.

Transporte



A deputada federal Lêda Borges compartilhou em suas redes sociais a aprovação, na Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara Federal, de um requerimento de sua autoria para realização de uma Audiência Pública sobre o VLT que ligará Luziânia a Brasília. A deputada ressaltou ainda que mais de 150 mil pessoas do Entorno se deslocam para Brasília todos os dias e por isso, a região precisa urgentemente de novos meios de transportes. Lêda declarou que o VLT tem orçamento no valor de R$ 308 milhões e já é uma realidade para os moradores da região.

DM Entorno

Preço das assinaturas
R$ 49,90 mensal
R$ 598,80 anual

Vendas Avulsas
Goiás, Tocantins, Distrito Federal e Mato Grosso
Dias úteis R$ 2,50 **Domingo** 3,50

DIRETOR GERAL
Rodrigo Tizziani

DESIGN
Samuel Sousa
Ederson Lucas

DIAGRAMAÇÃO
Sandro Cecílio

EMPRESA EDITORA
T10 Mídia e Comunicação Ltda
Endereço: Rua das Américas, Qd. 12, Lt. 01
Jardim Bandeirantes, Anápolis - GO

Deptº Comercial / Redação
(62) 3706-9010

www.jornaldmentorno.com.br

SEGURANÇA

MPGO instala Gaeco no Entorno do DF para combater crime organizado

A área de abrangência inclui as comarcas de Águas Lindas, Alexânia, Cidade Ocidental, Cristalina, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina, Santo Antônio e Valparaíso

MPGO

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público de Goiás (MPGO) ganhou uma unidade no Entorno do Distrito Federal (Gaeco - Entorno DF). O despacho de instalação foi assinado pelo procurador-geral de Justiça Cyro Terra Peres, designando o titular da 3ª Promotoria de Justiça de Águas Lindas de Goiás, Daniel Lima Pessoa, para coordenar a unidade a partir desta segunda-feira.



A regionalização do Gaeco será implementada gradualmente e considera a necessidade de o Ministério Público incrementar o combate ao crime organizado

A área de abrangência inclui as comarcas de Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Cidade Ocidental, Cristalina, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso de Goiás, além de comarcas adjacentes.

“A criação do grupo especializado em combate ao crime organizado para atuar especificamente na região do Entorno do Distrito Federal amplia a atuação coordenada e despersonalizada da instituição em uma de suas principais atividades, pela qual o Ministério Público é amplamente reconhecido pela sociedade”, afirma Cyro Terra Peres.

Para o coordenador do Gaeco, Carlos Wolff de Pina, "a instalação do Gaeco do Entorno representa uma conquista para a sociedade da região e assegura o enfrentamento qualificado às organizações criminosas por meio de investigação especializada, técnica e despersonalizada, com apoio da área de inteligência do Ministério Público de Goiás."

O coordenador da unidade, Daniel Lima Pessoa, ressalta a localização geográfica da sede: "Águas Lindas está localizada entre as demais comarcas do Entorno, facilitando eventuais deslocamentos, e é a cidade que mais cresce na região, então acreditamos que seja o local ideal para sediar o grupo de combate ao crime organizado no Entorno da nossa capital federal, que é, naturalmente, um atrativo para a criminalidade".

A regionalização do Gaeco será implementada gradualmente e considera a necessidade de o Ministério Público incrementar o combate ao crime organizado, com o enfrentamento customizado para as características regionais, respeitando as peculiaridades, a abrangência territorial e o volume de demandas.

Secretaria do Entorno do ressalta potencialidades regionais na 15ª AgroBrasília

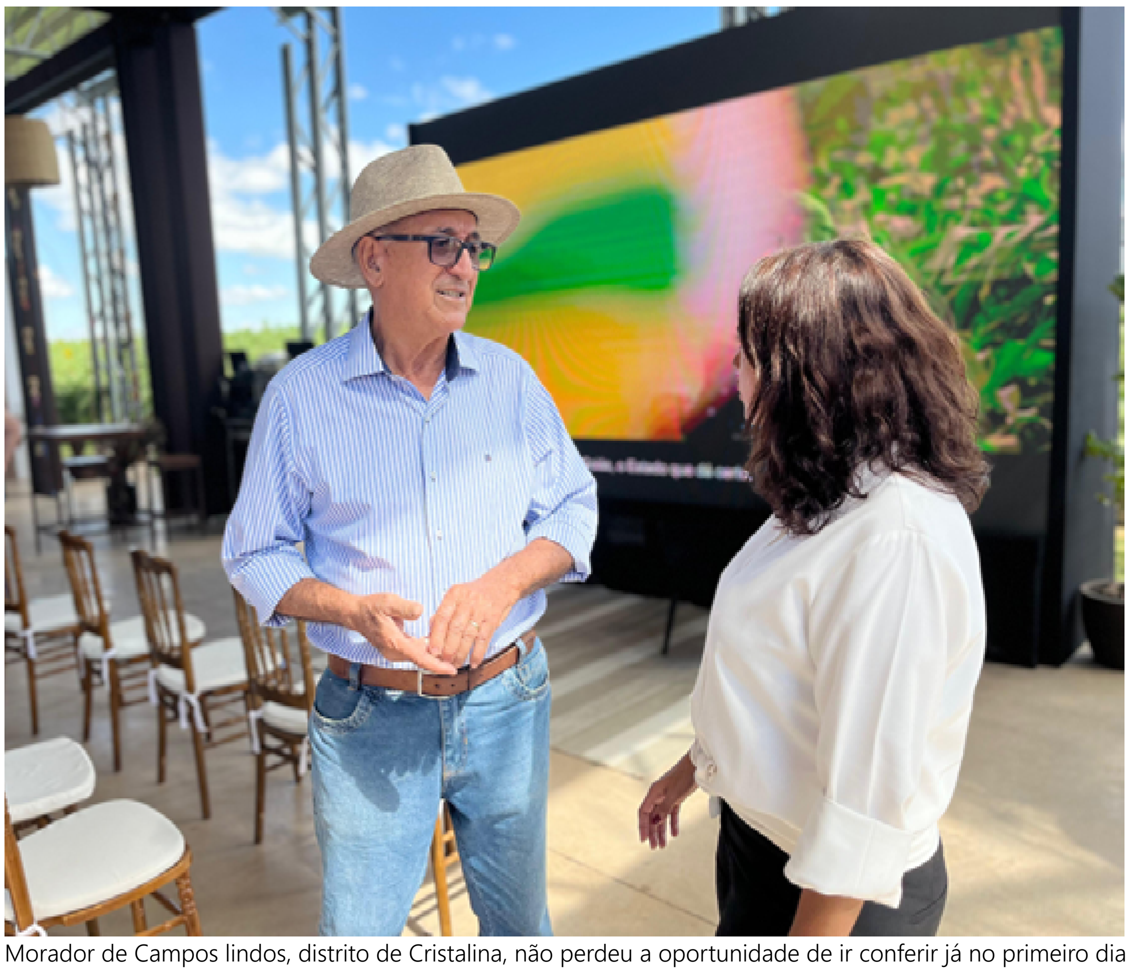
A cerimônia de abertura ocorreu no primeiro dia da 15ª edição da AgroBrasília, que acontece até o próximo sábado (25)

SEDF-GO

Promovida pelo Governo de Goiás, através das Secretarias da Retomada e do Entorno do Distrito Federal (SEDF-GO), a ExpoGoiás teve sua abertura marcada pelo destaque às potencialidades dos municípios do entorno. A cerimônia de abertura ocorreu no primeiro dia da 15ª edição da AgroBrasília, que acontece até o próximo sábado (25).

Caroline Fleury, Secretária do Entorno do Distrito Federal, inaugurou o espaço dedicado à região na ExpoGoiás. “Esta feira reflete a força de Goiás em diversos setores”, afirmou Fleury. “Estamos todos de parabéns, desde o governo estadual até os municípios do entorno, pela organização e envolvimento”, completou ela.

Durante a feira, um cartão de boas-vindas do Entorno é entregue aos visitantes. A Cooperativa Mista da Agricultura Familiar de Novo Gama (CoopGam) se destacou ao apresentar produtos derivados da mandioca, como pães e doces. “Nossa intenção é mostrar a qualidade do nosso trabalho e atrair parceiros que desejem investir em nossa cooperativa”, explicou Marcilene Mariano, assessora da CoopGam.


Morador de Campos lindos, distrito de Cristalina, não perdeu a oportunidade de ir conferir já no primeiro dia

Visitantes como Hilda de Jesus e seu esposo, aposentados de Cristalina, elogiam a iniciativa. “É essencial para Goiás estar presente. Quem busca oportunidades de negócios não deve perder este evento”, comentaram.

No estande, enquanto alunos da rede pública do Distrito Federal participavam de atividades interativas, outros visitantes saboreavam a típica galinhada com pequi e doces de Nerópolis, sob supervisão da chef Juliana Barroso. A estudante Luiza Maia, de Brasília, expressou surpresa com a diversidade goiana. “Há tantas opções maravilhosas e próximas, muitas vezes ignoradas por falta de conhecimento”, observou Maia.

PROGRAMAÇÃO NO ESTANDE

A SEDF-GO mantém uma programação diária, começando às 10h, com bate-papos que destacam as características e benefícios dos municípios do entorno. Nesta quarta-feira (22), o evento contou com as participações do Prefeito de Planaltina de Goiás, Cristiomario de Souza, e Adriana Alves, secretária-executiva da Associação dos Municípios Adjacentes à Brasília (AMAB). Nesta quinta-feira (23), representantes de Cristalina e Formosa. Na sexta-feira (24), os prefeitos de Cidade Ocidental, Fábio Corre e o de Alexânia, Allysson Lima. Também estão previstas na agenda da semana os prefeitos de Luziânia, Diego Sorgatto, e de Valparaiso, Pábio Mossoró.

“Os investimentos na região são significativos, e é crucial que os prefeitos estejam preparados para aproveitar essas oportunidades”, salientou Fleury.

EXPOGOIÁS NA AGROBRASÍLIA

A 15ª AgroBrasília, a maior feira de agronegócio do Planalto Central, se estende até 25 de maio no Parque Tecnológico Ivaldo Cenci. A ExpoGoiás visa apresentar Goiás como uma vitrine de inovações e práticas sustentáveis. A programação inclui desde o agronegócio até o turismo, cultura e gastronomia local.

Os participantes podem degustar iguarias típicas e participar de palestras e rodas de prosa com Paulo d’Ávila e convidados, reforçando a imagem de Goiás como um estado ideal para viver, trabalhar, investir e visitar.

CULTURA

Pirenópolis recebe 15ª edição do PiriBier durante feriado de Corpus Christi

A partir desta edição, o evento passa a figurar no calendário oficial de eventos culturais do Estado

AGÊNCIA CORA

A 15ª edição do PiriBier – o maior festival da cultura cervejeira artesanal do Centro-Oeste – será realizada durante o feriado de Corpus Christi (30 de maio a 1 de junho), em Pirenópolis. A partir desta edição, o evento, que é contemplado pelo Programa Estadual de Incentivo à Cultura – Lei Goyazes, passa a figurar no calendário oficial de eventos culturais do estado.

A Arena PiriBier ganhou um novo espaço: o Green Park Eventos, distante apenas 6 minutos de carro da Igreja da Matriz, com acesso pela GO-338, ao lado do aeroporto. O espaço conta com ampla área para acomodar toda a infraestrutura do PiriBier e estacionamento privativo. A organização do evento está providenciando um transfer para fazer a rota Igreja da Matriz – Arena PiriBier, para aqueles que preferirem deixar seus carros no centro histórico.


A cerveja artesanal, protagonista da festa, vai estar presente em mais de 300 rótulos nacionais, internacionais e regionais

A cerveja artesanal, protagonista da festa, vai estar presente em mais de 300 rótulos nacionais, internacionais e regionais, com destaque para as cervejarias goianas que a cada edição surpreendem pela variedade e qualidade das cervejas.

"A curadoria das cervejas que estão no PiriBier é pensada para que o público possa conhecer uma variedade de rótulos que estão sendo premiados nacional e internacionalmente; que estão fazendo trabalhos inovadores, adicionando ingredientes que valorizam a experiência e a degustação da cerveja", explica o idealizador do evento, Ricardo Trick.

Cervejas sem glúten e zero álcool incrementam as opções de bebidas disponíveis, que também contam com drinks, vinhos regionais e refrigerantes. "Um cardápio democrático em todos os sentidos", brinca Ricardo Trick.

SHOWS DO PIRIBIER

Além da grande variedade de cervejas, o festival também é reconhecido por promover shows memoráveis, alguns deles inéditos em solo goiano. Esse ano, foram selecionadas dez bandas para movimentar a arena PiriBier, número recorde de apresentações da história do evento.

No dia da abertura, na quinta-feira (30/05) da próxima semana, a banda Clube Retrô abre os trabalhos levando para o palco o rock de velha guarda. Em seguida, Maíra Lemos comanda o festival com um repertório especial de rock clássico.

Pela primeira vez em Pirenópolis, após o sucesso da apresentação no PiriBier Goiânia, os Veteranos do Biquíni vão embalar o público com seus grandes sucessos. Seguidos pelos goianos do Johnny Brown e seu rock irreverente.

Na sexta-feira (31/05), a banda Breakdown abre as apresentações com covers que vão de Pink Floyd a Rolling Stones. Em seguida, estreando em solo goiano, a banda Cali, comandada por Egypcio (ex-Tihuana) dá o tom do rock nacional atual. Seguido pelos Raimundos, que prometem show antológico para celebrar os 30 anos da banda.

No sábado (01/06), o palco é aberto com um tributo a ColdPlay comandado pela banda Super Nova, seguido pelo show mais pedido pelo público do PiriBier, a roqueira Pitty, que vai estrear turnê nacional no palco do PiriBier; e a banda Versário que promete tirar o público do chão em encerramento com chave de ouro.

FOMENTO AO TURISMO GOIANO

Outra forma encontrada pelos organizadores para valorizar o turismo goiano é o projeto Capacita PiriBier, que envolve colaboradores de bares, restaurantes e pousadas, durante dois dias que antecedem o evento (28 e 29/05), em formação gratuita sobre técnicas de atendimento, hospitalidade e informações técnicas sobre cervejas artesanais.

Neste ano, a especialista em atendimento Carolina Oda vai comandar a capacitação, compartilhando sua experiência internacional de hospitalidade. O Capacita PiriBier conta com patrocínio do Senac Goiás.

Hospital Estadual de Formosa alerta sobre os perigos da automedicação

Os principais medicamentos envolvidos nesse ato de "venda livre" estão os analgésicos, anti-inflamatórios e medicamentos para resfriados

IMED

Segundo dados do Instituto de Ciência, Tecnologia e Qualidade (ICTQ), o número de pessoas que se automedicam no Brasil é de 89%, quase 9 em cada 10 pessoas praticam o uso de medicação sem o acompanhamento adequado. Esse comportamento, aparentemente inofensivo para muitos, traz consigo riscos significativos para a saúde. Considerando esse cenário, o Hospital Estadual de Formosa (HEF), unidade do governo de Goiás, com administração do Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento – IMED, faz um alerta sobre os riscos do uso de medicamentos sem a orientação médica.

A automedicação é a prática de usar medicamentos sem orientação e prescrição médica, seguindo indicações de amigos, familiares ou se baseando em dados informais. Os principais medicamentos envolvidos nesse ato de "venda livre" estão os analgésicos, anti-inflamatórios e medicamentos para resfriados.

O uso excessivo de medicamentos pode levar a efeitos colaterais graves, podendo o mais simples remédio mascarar sintomas de doenças mais sérias. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) calcula que 18% das mortes por envenenamento no Brasil podem serem atribuídas à automedicação, e 23% dos casos de intoxicação infantil estão ligados à ingestão acidental de medicamentos, os quais são armazenados em casa de forma incorreta e de fácil alcance.


A unidade enfatiza a importância do uso seguro e responsável dos remédios

Conforme o Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas, cerca de 30 mil casos de internação são registrados por ano no Brasil por decorrência de intoxicação. Entre os que mais intoxicam estão os analgésicos, antitérmicos e anti-inflamatórios.

Para o coordenador da Farmácia do HEF, Alex Luiz, é crucial reconhecer a singularidade de cada indivíduo frente aos medicamentos. O que é benéfico para um paciente pode ser potencialmente prejudicial para outro. Devemos estar atentos aos sinais mais sutis, pois a automedicação pode resultar em efeitos adversos, como: Dores estomacais, úlceras e até sangramentos nos casos mais graves. É fundamental destacar a importância de buscar a orientação médica antes de iniciar qualquer tratamento medicamentoso.

Diante de tantos dados alarmantes, torna-se evidente a necessidade de conscientização e educação sobre os perigos da automedicação. A busca pela orientação médica adequada é fundamental para garantir a segurança e eficácia no uso de medicamentos, seja para tratar uma simples dor de cabeça ou um problema mais sério. Sempre é recomendável buscar ajuda de um profissional qualificado, e o cuidado com a saúde deve ser individualizado e responsável.

REGULAMENTAÇÃO DA MÍDIA

Moraes volta a defender responsabilização das big techs por publicações em redes sociais

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Alexandre de Moraes, voltou a defender nesta quarta-feira (22) a regulamentação das redes sociais no país, com maior responsabilização das chamadas big techs, as grandes empresas de tecnologia mundiais, pelo que é publicado em suas plataformas

Felipe Pontes
Agência Brasil

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Alexandre de Moraes, voltou a defender nesta quarta-feira (22) a regulamentação das redes sociais no país, com maior responsabilização das chamadas big techs, as grandes empresas de tecnologia mundiais, pelo que é publicado em suas plataformas.

Moraes afirmou que, para ele, essa maior responsabilização pode ser alcançada somente com uma interpretação do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o artigo 19 do Marco Civil da Internet. O dispositivo isenta as empresas pelo que é publicado nas redes sociais.

"Não é possível que o setor queira ser o único na história da humanidade a não ser regulamentado", afirmou Moraes. "Para mim bastaria um artigo da lei ou uma interpretação que o STF, brevemente, ao analisar o artigo 19, deve dar. O que não pode no mundo real, não pode no virtual. Não precisa de mais nada, não precisa fazer um Código de 600 artigos", acrescentou.

O ministro discursou no encerramento de um seminário sobre Inteligência Artificial, Democracia e Eleições, realizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) na sede do TSE, em Brasília. Em sua fala, Moraes descreveu o modo de atuar daqueles que espalha desinformação na internet com objetivos políticos e financeiros, e disse que as big techs não podem mais alegar



Alexandre de Moraes: "É preciso garantir regulamentação adequada no setor", diz ministro

ser "meros repositórios", pois promovem e lucram com esse tipo de conteúdo.

"Hoje não há a mínima possibilidade de as big techs, redes sociais, alegarem ignorância, que não sabem. Sabem e lucram com isso", disse o presidente do TSE.

"Nós que acreditamos no Estado Democrático de Direito precisamos nos unir para garantir uma regulamentação adequada, que garanta a liberdade de expressão, que garanta o chamado livre mercado de ideias, mas com responsabilização, nos termos da Constituição", complementou.

Um projeto de lei para o combate às fake news (notícias falsas) chegou a ser pautado para ser votado no plenário da Câmara dos Deputados, mas a análise acabou adiada após uma campanha contrária das big techs. Hoje as discussões estão travadas no Congresso.

"Temos que nos preparar", diz Marina sobre mudanças climáticas

Agência Brasil

A ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, alertou, nesta quarta-feira (22), para a necessidade de se construir medidas para prevenir e mitigar evento extremos ligados às mudanças climáticas, como o que aconteceu no Rio Grande Sul.

A ministra voltou a defender a redução no uso de combustíveis fósseis, do desmatamento e também na adoção de medidas para evitar a perda da biodiversidade.

"Temos que nos adaptar às mudanças do clima e temos que nos preparar, porque isso que está acontecendo agora, infelizmente, vai continuar acontecendo: ondas de calor, processos de resfriamento, chuvas torrenciais e secas. Ano passado vimos duas vezes enchentes no Vale do Taquari e seca no Rio Grande do Sul, seca na Amazônia e cheia na Amazônia", argumentou a ministra em participação na 25ª Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, organizada pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM).

A ministra lembrou que desde a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, também conhecida como Eco-92, em 1992, os países assumiram compromissos contra três grandes ameaças à vida no planeta: a desertificação, a perda de biodiversidade e a mudança do clima.

"Isso foi há 32 anos e nós não fizemos o dever de casa e estou me referindo aos 185 países que assinaram aquele acordo, inclusive nós [o Brasil]", disse.

Marina citou como exemplo da desertificação o fato de que áreas antes utilizadas para a produção de alimentos e que prestavam serviços ecossistêmicos, como o auxílio no equilíbrio hídrico de determinadas regiões, estão sofrendo processos de desertificação, impactando, inclusive, na perda da biodiversidade.

Dia da Biodiversidade

"Hoje é o Dia da Biodiversidade e 75% da alimentação dos países mais vulneráveis dependem da biodiversidade e ela está sendo rapidamente destruída. Precisamos fazer o enfrentamento das causas que estavam levando à desconfiguração do sistema climático global", conclamou.

Marina elogiou a CNM por trazer o debate sobre mudanças climáticas para a agenda de discussão dos municípios. Nesta quarta-feira, a confederação realizou um debate sobre os desafios municipais no enfrentamento das mudanças climáticas, com a presença da ministra.

"Quero um discurso que nos mobilize, é possível mitigar para não agravar o problema, é possível nos adaptarmos para termos as medidas certas da forma certa", disse Marina.

"Temos que estar preparados, tem que ter rota de fuga, lugar para as pessoas se alojarem, estoque de alimento, de água potável, de medicamentos, de equipamentos como hospitais de campanha para se houver necessidade, um esforço de preparação para o enfrentamento dos desastres. É preciso que se tenha uma ação de prevenção".

Conselho Nacional

Ontem (21), a CNM anunciou uma proposta de uma emenda à Constituição para viabilizar o enfrentamento às mudanças climáticas pelas cidades. A proposta, que ainda não foi protocolada na Câmara dos Deputados, prevê a criação do Conselho Nacional de Mudança Climática, da Autoridade Climática Nacional e do Fundo Nacional de Mudança Climática, que passaria a ser gerido por um consórcio nacional formado pelos municípios.

Pela proposta, a União abriria mão de 3% da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto de Renda, que seriam destinados ao fundo. O valor, segundo a CNM, representaria cerca de R$ 25 bilhões ao ano. Pelo mecanismo proposto, a verba poderá ser direcionada diretamente para ações de prevenção e enfrentamento dos efeitos das mudanças climáticas, fora do Orçamento Geral da União.

O presidente da CNM, Paulo Ziulkoski, citou pesquisa da entidade mostrando que 94% dos municípios brasileiros já sofreram emergência ou calamidade. Em 3,6 mil cidades, apenas dois em cada dez gestores municipais estão preparados para o combate às mudanças climáticas.



Ministra voltou a defender redução no uso de combustíveis fósseis, do desmatamento e a preservação da biodiversidade

Além disso, 43% não possuem uma pessoa ou setor responsável pelo monitoramento das áreas de risco, 57% não possuem um sistema de alerta, seja móvel ou fixo e 68% dos municípios afirmaram nunca ter recebido nenhum tipo de recurso dos Estados ou do governo federal para atuar na prevenção às mudanças climáticas.

‘Se queremos progredir, não devemos repetir a história, mas fazer uma história nova.’ – **Mahatma Gandhi**



Café da manhã

ULISSES **AESSE**
ulissesaesse6@gmail.com



Nome forte

Em enquetes realizadas nas redes sociais, o nome do governador Ronaldo Caiado (foto) é o mais citado numa provável candidatura da Direita à presidência da República. Caiado é hoje, sem dúvida, um nome nacional e um fortíssimo candidato.

Reforço

É bom lembrar, também, que Caiado ganhou o apoio do senador e ex-ministro da Justiça, Sérgio Moro, que disse pedir votos e apoiar, caso Caiado seja, de fato, candidato em 2026.

Sucesso

A psicóloga Nádia Santana faz palestra no próximo dia 6 de junho, a convite do Sicoob de Formosa, entorno do DF. O tema será ‘Caminhos para o sucesso: estratégias de conexão e gestão para mulheres’.

Solene

Em homenagem aos 73 anos da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás (FAEG), a Câmara dos Deputados aprovou requerimento de autoria da deputada federal Marussa Boldrin (MDB-GO) para realização de uma sessão solene.

Diretorias

O evento aconteceu ontem no plenário da Câmara dos Deputados com a presença de 130 representantes dos sindicatos rurais e da diretoria da FAEG.

Preconceito

Essa da CNI é boa! A isenção para importados de até $ 50 beneficia a classe alta, diz.

Sempre, sempre

A verdade é que isso não é verdade, mas apenas um grande preconceito da entidade em cima da classe média, sempre vítimas dos governos brasileiros.

O que se espera é uma grande união no RS



Não é hora de ciuminho bobo no Rio Grande do Sul. Em outras palavras, é extremamente desnecessária qualquer disputa de poder entre grupos de políticos locais e a atuação de políticos, escolhidos pelo governo federal, a fim de ajudarem na recuperação do estado, hoje vítima da grande tragédia climática e que deixou mais da metade da população desnorteada, vítimas das chuvas e em condição de desabrigados e desalojados. A disputa para ver quem está por trás das ações sociais, econômicas e políticas de recuperação só interessam, de fato, e não deveria, aos grupos políticos, que cobiçam o poder na região. Para a população, o que interessa é, de fato, a reconstrução do estado, hoje em pesarosa condição. A disputa e o ciúme político podem prejudicar a recuperação do Rio Grande do Sul e o que se pede, agora, não é essa divisão, mas a união de esforços para o bem comum do povo gaúcho.

Ação de moradores para melhorar viela



A futura Viela Jorge Guimarães, a Viela da Avenida Maurício Gomes, estava convivendo com uma grande cratera, resultado das fortes enxurradas que, na época das chuvas, invadiam todo o local. O buraco precisou de uma ação dos moradores Olegário Marinho, ex-presidente da Associação dos Moradores do Novo Horizonte e Orlando Carlos, que tamparam o buraco com mais de cinco carrinhos de cimentos quebrados, restos de construção. Agora, esperam uma ação do poder público, para, de fato, tampar o buracão, que ameaça a via e prejudica o trânsito na região.

Um feriado musical em Goiânia

O feriado vai ser de muita música boa para quem decidir permanecer na Capital. Nesta quinta-feira, a programação do fim de semana começa com show do Quinto Elemento na roda de samba do Quintal do Jajá, às 20h. Já nesta sexta-feira, Lucas Ribeiro comanda repertório com o melhor do samba no Breguella’s Universitário, a partir das 19h. No sabadão, o show continua Com Quinto Elemento no clima confortável da Casa Baru, às 13h, com direito à feijoada. Por fim, Lucas Ribeiro fecha o sábado com apresentação do Lucas e Os Caras no Abrigô, às 20h, com repertório de música brasileira, samba e forró.



- Nesta quinta, acontece o espetáculo ‘Somos Uma’, no Centro Cultural da Universidade Federal de Goiás (CCUFG), com narração da neuropsicóloga Denise Rocha, promovido pela Escola de Dança Anhuma Tribal, sob o comando de Larissa Elias. A companhia foi fundada em 2018 e tem nome da ave símbolo do estado, valorizando a origem do grupo.
- Bem, vira e mexe, aparece uma denuncia contra fisiculturistas, personals trainers e figuras semelhantes. O problema é que notícias negativas ‘queimam’ a categoria.
- O grande problema com as águas ainda está para acontecer. Estudos revelam que as águas das geleiras começam a avançar rumo às praias, num claro aumento do nível do mar.
- *‘Porque Deus tanto amou o mundo que deu o seu Filho Unigênito, para que todo o que nele crer não pereça, mas*

‘JULGAMENTO FOI CLARO NO SENTIDO DE QUE TODAS AS AFIRMAÇÕES ERAM ESPECULAÇÕES E ACUSAÇÕES NÃO COMPROVADAS FEITAS PELAS PARTES. NO FUNDO, FALTOU RESPEITO AO MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO POR 2 MILHÕES DE PARANAENSES PELOS AUTORES DA AÇÃO’, SENADOR SÉRGIO MORO, QUE TEVE O SEU MANDATO MANTIDO DEPOIS DE UM JULGAMENTO NO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE)

Marden Jr. reúne partidos da base em Trindade, de olho na reeleição este ano



Marden Jr e Jânio Darrot: unidade da base governista

Redação

O prefeito de Trindade, Marden Jr. (União Brasil), fez do seu primeiro ato de pré-campanha à reeleição uma demonstração de que seu amplo grupo político está unido. O evento realizado na noite de segunda-feira (20/5), reuniu com mais de 300 pessoas na faculdade Aphonsiano.

Além de demonstrar a força da base de Marden em Trindade, o evento também consolidou o seu nome como o principal pré-candidato da base do governador Ronaldo Caiado (UB) para a disputa municipal deste ano. E serviu para acabar com rumores de distanciamento de aliados importantes, como o ex-prefeito Jânio Darrot (MDB).

“Marden é do bem, é um gestor sério. Está fazendo uma boa gestão, enfrentando os problemas e entregando resultados”, enfatizou Jânio Darrot. “A gente tem que ter lado em política. Quando fazemos um encontro como esse, é para apresentar e fortalecer nosso grupo”, disse.

A advogada Anna Vitória, filha do governador Caiado, participou do evento representando o pai. “O Marden nunca bateu nas portas do Palácio das Esmeraldas para pedir algo para ele. Sempre que vai lá, é para requisitar melhorias para Trindade”.

O vice-governador Daniel Vilela (MDB) gravou um vídeo para o evento, ressaltando o amplo apoio de partidos da base conquistado por Marden e o papel da liderança de Darrot para o projeto de reeleição do aliado.

Também participaram do primeiro ato da pré-campanha do prefeito Marden Jr. lideranças políticas locais que antes não faziam parte da sua base em Trindade, como os ex-deputados Dr. Antônio (UB) e Nélio Fortunato (MDB), atualmente vereador na cidade.

Câmara aprova projeto que pune invasão de terras por 336 votos contra 120



Folhapress

A Câmara dos Deputados aprovou,terça-feira (22/5) o projeto que pune quem promover ou realizar ocupações de terras rurais e prédios públicos no Brasil. Aprovado por 336 votos contra 120, o texto recebeu apoio da bancada ruralista e tem como um dos objetivos atingir as ações do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Ao apresentar o projeto no ano passado, o deputado Marcos Pollon (PL-MS) justificou que ele era necessário devido às ocupações promovidas pelo MST.

Pelo texto, quem participar de ocupação ou invasão de propriedades rurais privadas, públicas ou de prédios públicos, fica proibido de ser beneficiário de reforma agrária, de receber qualquer benefício do governo federal, como o Bolsa Família ou participar do Minha Casa Minha Vida, de participar de concurso público, entre outras restrições.

Além do governo, encaminharam o voto contrário ao projeto os partidos PT, PCdoB, PV, PSB, PSOL e Rede. As demais legendas apoiaram a medida. A Câmara ainda precisa votar alguns destaques que pretendem alterar o texto. Em seguida, o projeto segue para o Senado.

Direita dividida abre caminho para Adriana Accorsi à prefeitura

Reportagem do maior jornal de economia do país – Valor Econômico - mostra as dificuldades do presidente da FIEG, Sandro Mabel, e dos bolsonaristas na corrida ao Paço Municipal às eleições deste ano

Marcus Vinícius Felipe
Portal Onze de Maio



Sandro Mabel (UB), Vanderlan Cardoso (PSD), Gustavo Gayer (PL) e Adriana Accorsi): páreo para a prefeitura de Goiânia

O Jornal Econômico trouxe nesta segunda-feira, 20, matéria assinada pelos jornalistas César Felício e Andrea Jubé, da sucursal de Brasília, sobre o cenário político das eleições em Goiânia. Sob o título: "Direita se divide em Goiânia, mas Caiado já articula uma aliança com 14 partidos", a reportagem analisa a disputa entre o presidente da FIEG (Federação das Indústrias de Goiás, Sandro Mabel (UB), senador Vanderlan Cardoso (PSD) e o deputado federal Gustavo Gayer (PL) pelos votos da direita e extrema-direita na Capital.

De acordo com a reportagem, "a direita caminha para uma divisão em Goiânia, reduto bolsonarista". O texto observa que o racha não é apenas em relação à disputa municipal, mas também na presidencial, uma vez que o governador Ronaldo Caiado (UB) é pretenso candidato à presidência da República, mas os bolsonaristas goianienses não querem saber de aliança com o governador e nem o com o seu candidato a prefeito, Sandro Mabel.

O PSD de Vanderlan Cardoso, embora seja uma sigla de perfil ideológico de centro senador goiano flertou com o bolsonarismo nas campanhas presidenciais de 2018 e 2022. Assim, Cardoso divide votos com Mabel e Gayer.

Bolsonaro x Caiado

Os jornalistas destacam o distanciamento entre o projeto e Caiado e do do ex-presidente Jair Bolsonaro: "Nos últimos meses, Caiado se apresentou como presidenciável, o que mexeu no tabuleiro local. Chamou a atenção de todas as forças políticas do Estado a frieza com quem Bolsonaro recebeu a iniciativa de Caiado, embora o goiano tenha apoiado o ex-presidente nas eleições de 2018 e 2022", aponta a matéria, que complementa o raciocínio, ressaltando que "em uma recente passagem pelo Estado, jornalistas perguntaram ao ex-presidente se ele cogitaria apoiar Caiado, e ele se esquivou".

Noutro parágrafo, a reportagem do Valor Econômico enfatiza o distanciamento entre o ex-presidente e o governador de Goiás: "Quando mencionou o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), Bolsonaro foi enfático: "Esse é cria minha".

Substituição de Gayer

O Valor Econômico salienta que o presidente nacional do PL, deputado Valdemar Costa Neto frisou que a candidatura do deputado federal Gustavo Gayer à prefeitura de Goiânia é um desejo do senador Wilder Moraes, que aposta na vitória do bolsonarista para catapultar sua candidatura ao governo do Estado em 2026.

Segundo a matéria, Valdemar admite que Bolsonaro pode ter outros planos para Gayer, uma vez que o deputado goiano é um dos mais engajados na pauta bolsonarista nas redes sociais na criação de factóides e fake news, ao lado do deputado mineiro Nikolas Ferreira (PL).

De acordo com a análise de Cesar Felício e Andrea Jubé, embora Bolsonaro não queira Gayer na disputa, o deputado do Pl já se lançou, apesar de ter vários problemas. Em 2020, Gayer teve 8% dos votos, mas ele responde a uma denúncia na PGR (Procuradoria Geral da República) por racismo, e é do conhecimento dos goianos o episódio onde se envolveu em atropelamento e morte na cidade de Rialma, no Norte do Estado, onde supostamente estaria dirigindo sob efeito de bebidas alcoólicas.

A possibilidade de substituição da candidatura de Gayer pelo deputado estadual Eduardo Prado (PL) foi discutida noutra matéria, publica pelo jornal O Globo, que foi republicada pelo Onze de Maio, sobe o título: PL dividido em Goiânia entre Eduardo Prado e Gustavo Gayer.

Vanderlan pode ter apoio de Lula ao governo do Estado em 2026



Lula da Silva e Vanderlan Cardoso: busca de apoio para as eleições de 2024 e 206

Para o Valor Econômico, um dos postulantes do campo de centro-direita, o senador Vanderlan Cardoso (PSD), pode ser o nome que irá definir a eleição na corrida ao Palácio das Esmeraldas em 2026. O jornal observa que ele é um candidato competitivo, que já disputou a prefeitura de Goiânia em 2016 e 2020, nesta última tendo inclusive o apoio de Caiado, de quem se distanciou, tendo feito o mesmo movimento em relação Bolsonaro, que teve seu apoio em 2018 e 2022.

Esta nova movimentação do senador da extrema-direita para o centro, fez membros influentes do PT, como o sindicalista Delúbio Soares e o senador e líder do Governo Jaques Wagner (PT-BA) a trabalharem por aliança em torno de uma possível candidatura de Vanderlan Cardoso ao governo do Estado em 2026, o que poderia significar um entendimento entre PT e PSD na capital nestas eleições de 2024.

Tanto Mabel, quanto Vanderlan acreditam que a Delegada Adriana Accorsi (PT) já esteja no segundo turno, e que falta definir a estratégia do campo conservador sobre quem irá enfrentá-la.

Apesar de Bolsonaro ter alcançado 56% dos votos em Goiânia nas eleições presidenciais de 2022, Vanderlan Cardoso acredita que esta votação não terá influência na disputa municipal. "A polarização nacional em Goiânia não funciona", afirma.

Vanderlan foi questionado pela reportagem se poderia apoiar Adriana Accorsi, uma vez que sua candidatura está isolada de um lado, pela força da máquina administrativa do governo estadual, e do outro pelo sectarismo dos bolsonaristas, que insistem em "candidato puro". Sua resposta é de que "tudo é possível".

Sobre as eleições deste ano à prefeitura de Goiânia, o senador Vanderlan Cardoso é pragmático "Só há duas candidaturas consolidadas, a minha e a da dela (Adriana). Mabel foi lançado de improviso, Gayer não vai ser candidato a prefeito, não tem o apoio de evangélicos", registra.

Do lado do PT, o pragmatismo também está em alta. Adriana Accorsi, filha do ex-prefeito Darci Accorsi (1993-1996), segue a receita vitoriosa do PT, que elegeu três prefeitos em alianças com partidos de centro-direita em 1992, 2000 e 2012. "Sou pelo diálogo amplo com todas as forças políticas e não defender a polarização é da minha natureza".

Adriana diz que respeita a candidatura de Vanderlan Cardoso e sonha com um evangélico para a vice: "Podemos ter alguém da comunidade evangélica para sinalizar o nosso propósito de dialogar com este setor da sociedade", conclui.

O Palácio do Planalto atua pelo fortalecimento da pré-campanha de Adriana Accorsi e busca o apoio do PSD de Vanderlan para vice da petista. O PSB e o PC do B, que integram o governo federal, deverão anunciar apoio a Adriana até julho, prevê coordenadores da pré-campanha do PT.

Como as convenções partidárias somente ocorrerão entre 30 de julho e 5 de agosto, as convenções serão intensas no meio político, inclusive para a escolha de candidatos a vice-prefeito. Até agora apenas Gustavo Gayer (PL) anunciou o seu vice: ex-deputado estadual Fred Rodrigues.

Startups goianas terão acesso a mais de R$ 5 milhões

Recursos serão investidos pelo Fundo Govtech, fundo nacional que apoia empresas de base tecnológica que apresentem soluções para desafios públicos

Redação

Startups goianas terão acesso a R$ 5 milhões em investimentos por meio do Fundo Govtech. O anúncio foi feito na quarta-feira, 22, durante evento promovido pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti), em parceria com Hub Goiás e GoiásFomento, com o objetivo de mostrar a startups e empresas de base tecnológica sediadas no estado o caminho para obter investimentos e possibilidades de negócios com o setor público.

Iniciativa da Cedro Capital e KPTL – Venture Capital, o Fundo Govtech é um fundo nacional que assinou carta de intenções com o Governo de Goiás, via Secti, para gerar oportunidades de investimentos em empresas de base tecnológica sediadas no estado, em especial empresas que desenvolvem soluções inovadoras voltadas para a modernização e transformação digital de serviços públicos, as chamadas govtechs, especialmente as que participam dos programas de inovação, aceleração e empreendedorismo do ecossistema goiano.

"Esse anúncio de, no mínimo, R$ 5 milhões em investimentos em Goiás mostra a força que o estado tem no campo das govtechs, que são empresas inovadoras que vão ajudar o governo a resolver grande parte de seus desafios, além do potencial que os fundos de investimento têm visto em Goiás", afirma o titular da Secti, José Frederico Lyra Netto.

Sócio-diretor da Cedro Capital, Bruno Britto relata que o objetivo do Fundo Govtech é investir nas soluções para problemas de natureza pública. "Estamos nos comprometendo a alocar recursos em empresas goianas que atuem nesta área. Nosso fundo é projetado para ter R$ 200 milhões com atuação nacional, e o valor de R$ 5 milhões para Goiás, a depender das oportunidades que surgirem, pode ser superado".

A atração de investimentos para a área de govtechs faz parte da estratégia do Governo de Goiás de fomentar a participação de startups na solução de problemas do serviço público. Em 2023, Secti e Hub Goiás lançaram a primeira etapa do programa Govtech, que selecionou 12 startups para solucionar desafios das secretarias de Administração (Sead), Educação (Seduc) e Saúde (SES), como o uso de inteligência artificial para prever possíveis surtos de dengue, evitar evasão escolar e tornar mais efetiva a fiscalização de contratos.

A segunda etapa do programa, voltado para os serviços estaduais, está prevista para este ano. No início de maio, a Secti também lançou o programa e-Goiás, que visa auxiliar os municípios no processo de transformação digital. Um dos eixos do programa prevê a atração de govtechs para resolver desafios dos serviços públicos municipais.

Empreendedorismo

Os dois programas são operacionalizados pelo Hub Goiás, o primeiro centro de excelência público em empreendedorismo inovador do Centro-Oeste ligado à Secti. "O governo de Goiás tem investido massivamente no ecossistema de inovação do estado e o Hub Goiás é o facilitador desse processo para as startups", disse Heraldo Ourem, diretor de Inovação e Competitividade Empresarial do Porto Digital, instituição que gere o Hub Goiás. No evento desta quarta-feira, também foram detalhadas as possibilidades de crédito oferecidas pela GoiásFomento, com juros de até 4,2% ao ano.



Por meio do Govtech, startups goianas terão acesso a R$ 5 milhões

Novo ChatGPT-4 o é revolução mais pop da era das Inteligências Artificiais

Novo modelo da OpenAI tem versão grátis e uma série de novidades. Chat se aproxima das ficções e deve surpreender o mundo

Welliton Carlos

Batizada de GPT-4 o, a nova edição do ChatGPT está em uso por entusiastas de inteligência artificial e curiosos.

A maioria se diz surpreendida pelo novo modelo. Anunciada pela OpenAI no começo do mês, a nova ferramenta passou a ser disponibilizada gratuitamente. Hoje completou uma semana com a nova tecnologia, que agora integra áudio, vídeo e texto - e se conecta com aplicativos e softwares. Quem já usou as edições anteriores sabe que a AI quase sempre apresentava erros grotescos - como quando era perguntado e respondia que o ex-prefeito Iris Rezende seguia ativo na política, mas, na verdade, estava morto.

Apesar dos acertos, muitas vezes o banco de dados puxava respostas distantes da realidade. Agora, o instrumento deu um salto: vê, escuta e aumentou a velocidade e agilidade nas respostas. Erros ainda persistem. Mas tem menos. Como o chatbot acessa a internet em tempo real, aumentaram as probabilidades de respostas certas.

É possível acessar o GPT-4 o pelo chat.openai.com ou a partir do aplicativo do celular (Android, iOS).

O modelo Omni (daí o uso de o no nome) tem uma versão mais totalizante. Ou seja, a pessoa pode fazer perguntas. E a resposta de áudio surge imediatamente. A conversa pode seguir adiante, como se a AI fosse um amigo ou um professor particular - o que revela um novo capítulo na jornada das IAs.



Site do ChatGPT-4 o: ferramenta tem espantado usuários pelas inúmeras funcionalidades

Municípios goianos terão campos sintéticos de futebol society

Redação

O Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, vai construir campos de futebol society de grama sintética em 18 municípios do estado. A primeira cidade a receber a praça esportiva será São Francisco de Goiás, a 83 quilômetros de Goiânia. Para a construção de todas as unidades, serão investidos cerca de R$ 6 milhões.

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, Rudson Guerra, esteve em São Francisco para assinar a ordem de serviço, e comemorou a implantação dos campos nos municípios. "As praças esportivas são muito importantes para tirar a juventude da ociosidade, dando mais dignidade às famílias. Essa é uma das nossas contribuições para fomentar o esporte no interior, atendendo determinação do governador Ronaldo Caiado e da primeira-dama Gracinha Caiado", destacou o titular da pasta.

Além da construção do campo, que tem previsão de entrega ainda em 2024, Guerra também ressaltou que serão encaminhados materiais esportivos para o município do Centro Goiano. "Assim que o campo for inaugurado nós vamos firmar parcerias com a prefeitura, para que as atividades possam fazer parte da vida dos jovens e adultos da região", afirmou.

Após a assinatura da ordem de serviço em São Francisco, a Seel vai assinar a ordem de serviço nos outros 17 municípios escolhidos. Os campos serão entregues para as prefeituras municipais, que vão destinar as áreas para as práticas esportivas e recreativas, oferecendo um espaço de lazer para as comunidades locais.



Fio Direto

GERCYLEY **BATISTA**

gercyley@gmail.com

Errata Minaçu
Ontem, aqui na coluna, ao me referir a disputa eleitoral de Minaçu, na região do Norte Goiano, citei a cidade de Uruaçu, por isso, peço desculpas pela desatenção.

Errata Minaçu II
É que, em Minaçu, a disputa eleitoral deve ter uma acirrada polarização entre o atual prefeito, Carlos Lereia (PSDB) e o assessor do governo Roger Seabra (UB).

Sobre Goiânia
Esta semana, o ex-deputado Vilmar Rocha (PSD), esteve na Codego para um bate-papo sobre Goiânia, com o, também, ex-deputado Francisco Júnior (PSD), um dos coordenadores estratégicos da pré-campanha de Sandro Mabel (UB).

Foco no equilíbrio
A troca na Secretaria da Economia do Estado de Goiás atende algumas questões políticas, porém, a orientação ao novo titular, dada pelo governador Ronaldo Caiado (UB) é para manter a responsabilidade fiscal.

Exemplo
Caiado é considerado o governador que melhor organizou as contas públicas durante o período pré e pós-pandemia, tirando Goiás de uma situação fiscal muito ruim em 2018, para uma nota A, (do RRF) em setembro de 2023.

Nos bastidores
Sandro Mabel (UB), pré-candidato a prefeito da base governista, voltou a falar da possibilidade de composição com o PL ou PSD, algo que agitou os bastidores da política goianiense.

Nos bastidores II
Mas, quando perguntados sobre o assunto, integrantes do PL e do PSD dizem que a possibilidade deste cenário (composição com Mabel) é bastante remota: mas, em política, um "não" tem muitos sentidos. Quem sabe?

Políticos
Cresce a impressão de que os cargos de direção do poder executivo devem ser, de preferência, ocupados por agentes políticos, mais acostumados com as tratativas com os demais poderes.

Políticos II
Nas últimas duas décadas os políticos foram demonizados e, para o lugar deles, acreditava-se que a escolha de técnicos seria a melhor solução para avanços na condução da gestão pública.

Políticos III
Para políticos, técnicos não enfrentam o teste das urnas, por isso, são mais frios e pragmáticos em questões onde a população precisa de um pouco de "coração" para a tomada de decisões.

Internet: oposição que desafia administrações no interior



Como explicar algumas gestões bem avaliadas, em pesquisas de opinião, não terem seus gestores como líderes nas pesquisas eleitorais? Em geral, quando é o contrário, a culpa recaí sobre a comunicação, que não divulgou com eficiência os feitos da administração (no caso gestores com melhor avaliação que sua gestão). Em cidades do interior de Goiás (e do país), este fenômeno está ocorrendo com alguma frequência neste ano de eleição. A grande culpada disso é a internet. Há pouco mais de uma década e meia atrás, bastava um bom relacionamento com jornais locais e rádios, que a administração de um município do interior implementasse uma política de comunicação social bem ajustada. Agora, a situação é praticamente imprevisível. Cada cidadão é um potencial formador de opinião com poder imensurável. Com um celular em mãos, um assunto polêmico e alguma disciplina ou motivação política, qualquer pessoa pode causar sérios desgastes a um gestor público. Não basta ter uma equipe de comunicação digital postando notícias nos perfis sociais das prefeituras diariamente. É preciso ter uma visão mais ampla e um acompanhamento minucioso das redes de informação, emaranhadas nas três principais plataformas usadas pelo cidadão que reside em pequenas e médias cidades (Instagram, Facebook e WhatsApp). Não é possível fazer uma comunicação social "simples" como em outros tempos, os internautas têm muito acesso a conteúdos por grupos de WhatsApp, perfis de Instagram ou Facebook que, se aprisionados por alguma bolha de informação, podem transformar um bom trabalho de anos, em uma derrota eleitoral inexplicável.

Trump posta vídeo que faz referência a criação de um "reich unificado"

O perfil oficial do ex-presidente americano Donald Trump, candidato à presidência dos Estados Unidos, postou um vídeo cuja publicidade faz alusões a possíveis manchetes de jornais sobre sua gestão: "a fronteira está fechada" ou "booms econômicos!" é, o inacreditável "criação de reich unificado".

Infelizmente, boa parte dos norte-americanos não sabem o significado histórico do termo "reich", algo que pode ser verificado nos comentários do perfil.

Coordenadores da campanha de Trump atribuíram a postagem a um erro cometido por um funcionário que não viu a palavra no vídeo ao postá-lo.



Ana Paula Rezende anuncia candidatura a deputada estadual em 2026 pelo MDB



Ana Paula Rezende: estreia na política em 2026

Redação

Ana Paula Rezende Machado Craveiro (MDB), advogada e empresária, filha do ex-governador e ex-prefeito de Goiânia Iris Rezende, anunciou que irá disputar mandato de deputada estadual em 2026. Em entrevista ao Diário de Goiás nesta terça-feira, 21, ela descartou qualquer candidatura nas eleições de 2024. Ela explicou preferência por construir sua própria trajetória política em vez de depender do legado do pai.

Durante a entrevista, Ana Paula revelou ter sido procurada pelo governador Ronaldo Caiado (União Brasil) em duas ocasiões, que a incentivou a disputar cargos majoritários ou até mesmo uma vaga na Câmara Municipal de Goiânia. "Há uns dois meses, quando o governador chamou novamente, ele retomou o assunto e disse que estaria ao meu lado. Mesmo assim, com essa garantia, se não dá certo, quem sai perdendo é o povo, são milhares de pessoas. Eu não sou meu pai. Tenho que construir meu caminho. As pessoas têm que me conhecer primeiro", refletiu Ana Paula.

Ana Paula destacou que sua decisão de se candidatar em 2026 foi tomada após profunda reflexão sobre seu papel na política. "Quero construir meu caminho. Quero estar presente. Já estou na política desde o dia em que nasci. Não tive nem tenho outro ambiente. Me sinto bem nesse mundo, aprendi a gostar dele. Sei que meu caminho não é agora. Não estou preparada agora, mas não me impede de ser candidata daqui a dois anos", afirmou, confirmando sua intenção de concorrer a deputada estadual.

Ela também mencionou a possibilidade de se dedicar a outras formas de contribuição política, como preservar o legado de seu pai. "Pode ser que eu descubra que meu caminho não seja um mandato. Seja apenas levar a história do meu pai, construir o memorial para ele, criar o Instituto Iris Rezende, sem depender de governo, de câmara", ponderou.

Rogério Cruz defende Plano de Bairro e não subprefeituras em Goiânia

Redação

Os principais pré-candidatos a prefeito de Goiânia, como Sandro Mabel (UB) e Vanderlan Cardoso (PSD), têm defendido a criação de administrações regionalizadas ou subprefeituras na capital. Ou ainda o conceito de subprefeituras, como quer Matheus Ribeiro (PSDB).

A Prefeitura de Goiânia agora fala em implantar o Plano de Bairro. Segundo a atual administração do prefeito e pré-candidato a reeleição Rogério Cruz (Solidariedade), tem o objetivo promover intervenções em bairros da capital. "Visando trazer melhor qualidade de vida para os moradores e trabalhadores locais".

O objetivo dos Planos de Bairro é reconhecer as demandas específicas e as características de cada região para, a partir daí, promover uma integração das questões locais com as estruturais da cidade. O prefeito afirma ainda que está previsto desde 2022, no novo Plano Diretor de Goiânia, que entrou em vigo em setembro daquele ano. Mas nunca foi implantado.

Além disso, segundo a administração, os planos também podem apresentar necessidades de intervenções viárias, com mudanças na sinalização de trânsito, na implantação de rotas cicláveis e de rotas caminháveis acessíveis, restauração, conservação e reparação do patrimônio cultural, incentivos fiscais para a requalificação de centros ou áreas comerciais, e a articulação do sistema de transporte coletivo com áreas verdes e principais equipamentos urbanos comunitários.

BOA SAFRA SEMENTES S.A.
CNPJ/ME nº 10.807.374/0001-77
NIRE 52.3000.4239.9
Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2024

BOA SAFRA SEMENTES S.A, com sede à Avenida Circular nº 209 Bairro Formosinha (Setor Industrial I) na cidade de Formosa – GO, CEP: 73.813-014, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.807.374/0001-77, com seus atos construtivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás ("JUCEG") sob o NIRE nº 52.3000.4239.9 ("Companhia").

1. DATA, HORA E LOCAL: DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 22 de abril de 2024, às 10:00 horas, de modo exclusivamente à distância e digital, considerada como ocorrida na sede social da Boa Safra Sementes S.A., localizada cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Avenida Circular, no 209, Bairro Formosinha (Setor Industrial I), CEP 73813-014 ("**Companhia**"), nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**").

2. CONVOCAÇÃO: O edital de convocação desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("**Assembleia**") foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), no jornal "Diário da Manhã", nas edições dos dias 26, 27 e 28 de março de 2024 (páginas 16, 4 e 16, respectivamente, da versão impressa; e páginas 17, 17 e 17, respectivamente, da versão digital).

3. PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeiras da Companhia, o relatório da administração, as respectivas notas explicativas e o parecer dos Auditores Independentes (conforme definido no item 3 abaixo) referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram publicados no jornal "Diário da Manhã" (páginas 9 a 15 da versão impressa; e páginas 25 a 33 da versão digital), no dia 22 de março de 2024. Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previstos na Resolução CVM 81, foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e na rede mundial de computadores nos *websites* da Companhia (ri.boasafrasementes.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") (**www.b3.com.br**).

4. PRESENÇA: Presentes na Assembleia acionistas da Companhia representando aproximadamente 70,23% (setenta inteiros e vinte e três centésimos por cento) do capital social da Companhia, conforme (i) lista de acionistas que participaram da Assembleia digitalmente, nos termos do artigo 47, inciso III, da Resolução CVM 81; e (ii) mapa sintético consolidado de voto à distância disponibilizado pela Companhia em 21 de abril de 2024, preparado com base nos boletins de voto à distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, pela Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de escriturador das ações de emissão da Companhia, e diretamente pela Companhia, nos termos da Resolução CVM 81 ("**Mapa Sintético Consolidado**"). Em atenção ao disposto no artigo 134, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, presentes também o Sr. Felipe Pereira Marques, na qualidade de administrador da Companhia, e o Sr. Fernando Rogério Liani, representante legal da KPMG Auditores Independentes Ltda., empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 ("**Auditores Independentes**"). Adicionalmente, presente o Sr. Carlos Emilio Bartilotti, na qualidade de membro do Comitê de Auditoria da Companhia.

5. MESA: Verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pela Sra. **Camila Stefani Colpo Koch** – Presidente; e pelo Sr. **Daniel Vicente Goettems** – Secretário.

6. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, uma vez que são do conhecimento dos acionistas e, ainda, (i) foram postos à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia; (ii) foram colocados à disposição dos senhores acionistas por meio do *website* da Companhia (ri.boasafrasementes.com.br); (iii) foram encaminhados à B3 (www.b3.com.br), em atendimento ao disposto no artigo 124, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) foram colocados à disposição dos senhores acionistas no *website* da CVM (gov.br/cvm). Adicionalmente, foi dispensada a leitura do Mapa Sintético Consolidado, o qual ficou à disposição dos acionistas para consulta, nos termos do artigo 48, parágrafo 4º, da Resolução CVM 81, e que ficará arquivado na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

7. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

1.1 Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

(I) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, incluindo o relatório da administração, e o parecer dos auditores independentes da Companhia;

(II) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;

(III) fixar o número de membros a compor o Conselho de Administração para o próximo mandato;

(IV) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e

(V) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024;

1.2 Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

(I) aprovar a alteração dos artigos 8º, parágrafo 2º, 12, parágrafo 1º, e 13, parágrafo 1º, do estatuto social ("**Estatuto Social**"), para fins de compatibilização de tais dispositivos às alterações recentes na legislação e na regulamentação pertinentes, com a consequente consolidação do Estatuto Social; e

(II) aprovar a exclusão do artigo 49 do Estatuto Social, tendo em vista a implementação da condição suspensiva nele prevista, com a consequente consolidação do Estatuto Social; e

(III) ratificar a realocação do saldo da reserva de lucros estatutária, conforme registrado em 31 de dezembro de 2022, decorrente de incentivos fiscais, para a reserva de incentivos fiscais prevista no artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações.

8. DELIBERAÇÕES: Na sequência, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

a. Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

1. aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções (conforme Mapa Sintético Final, definido no item 9 abaixo definido), sem ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, incluindo o relatório da administração, e o parecer dos Auditores Independentes, nos termos da proposta da administração para a Assembleia ("**Proposta da Administração**");

2. aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções (conforme Mapa Sintético Final), sem ressalvas a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que compreende a destinação do lucro líquido no montante de R$301.500.178,30 (trezentos e um milhões, quinhentos mil, cento e setenta e oito reais e trinta centavos) ("**Lucro Líquido**"), nos termos da Proposta da Administração, contemplando:

a. a destinação de R$15.075.008,92 (quinze milhões, setenta e cinco mil e oito reais e noventa e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido, à reserva legal, em conformidade como artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações;

b. destinação de R$147.870.759,06 (cento e quarenta e sete milhões, oitocentos e setenta mi, setecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos), à reserva de incentivos fiscais, provenientes de subvenções governamentais;

c. destinação de R$110.899.641,00 (cento e dez milhões, oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais), correspondente a 37% do Lucro Líquido ajustado pela destinação à reserva legal e à reserva de incentivos fiscais, nos termos dos itens (a) e (b) acima, a serem imputados ao pagamento de juros sobre capital próprio declarados, distribuídos e já quitados, conforme deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia em reuniões realizadas em 25 de outubro de 2023 e 15 de dezembro de 2023, sobre os quais incidiu retenção de R$16.634.946,15 (dezesseis milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e quinze centavos) a título de imposto de renda retido na fonte, resultando no montante líquido de R$94.264.694,85 (noventa e quatro milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), a ser imputado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório; e

d. destinação do saldo remanescente do Lucro Líquido, no montante de R$27.654.769,32 (vinte e sete milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos) à reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Expansão" ("**Reserva Estatutária"**);

3. aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções (conforme Mapa Sintético Final), a fixação do número de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, em **5 (cinco) membros efetivos;**

4. aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro das abstenções (conforme Mapa Sintético Final) a eleição dos seguintes membros para o Conselho de Administração da Companhia, para mandato unificado que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025:

a. **CAMILA STEFANI COLPO KOCH**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 3.708.899 SPTC/GO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("**CPF/MF**") sob o nº 347.196.286-72, residente e domiciliada na cidade de Formosa, Estado de Goiás, com endereço comercial na Avenida Circular, no 209, Bairro Formosinha (Setor Industrial I), CEP 73813-014, cidade de Formosa, Estado de Goiás;

b. **JÚLIO CESAR DE TOLEDO PIZA NETO**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 14.208.972-2, inscrito CPF/MF sob o nº 157.429.868-23, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Circular, nº 209, Bairro Formosinha (Setor Industrial I), CEP 73813-014, cidade de Formosa, Estado de Goiás, como membro independente do Conselho de Administração;

c. **ANDRÉ RICARDO MIRANDA DIAS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 56.830.080-4, inscrito CPF/MF sob o nº 050.269.608-71, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Circular, nº 209, Bairro Formosinha (Setor Industrial I), CEP 73813-014, cidade de Formosa, Estado de Goiás, como membro independente do Conselho de Administração;

d. **CARLOS EMILIO BARTILOTTI,** brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1489440, inscrito CPF/MF sob o nº 347.196.286-72, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Avenida Circular, nº 209, Bairro Formosinha (Setor Industrial I), CEP 73813-014, cidade de Formosa, Estado de Goiás, como membro independente do Conselho de Administração; e

e. **PEDRO HENRIQUE COLARES FERNANDES**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 1926.158 SSP/DF, inscrito CPF/MF sob o nº 694 825 431-49, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na Avenida Circular, nº 209, Bairro Formosinha (Setor Industrial I), CEP 73813-014, cidade de Formosa, Estado de Goiás, como membro independente do Conselho de Administração.

Os acionistas aprovaram, no âmbito desta deliberação, a caracterização dos Srs. Júlio Cesar de Toledo Piza Neto, André Ricardo Miranda Dias, Carlos Emilio Bartilotti e Pedro Henrique Colares Fernandes ora eleitos como membros independentes do Conselho de Administração, tendo em vista que, após a análise das declarações fornecidas, de seu currículo e histórico profissional, restou verificado o enquadramento dos critérios de independência estabelecidos nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 e da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 80**"). Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados na forma da lei e declararam, para os fins do disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, conforme alterada, no artigo 147, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM 80, e no Regulamento do Novo Mercado da B3, não estarem incursos em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas demais restrições legais que os impeçam de exercer administração de sociedade mercantil; e

5. aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários e abstenções (conforme Mapa Sintético Final), a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024, no montante de até R$11.212.314,50 (onze milhões, duzentos e doze mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos), nos termos da Proposta da Administração;

Fica consignado que a acionista Rosangela Torres apresentou candidatos para o Conselho Fiscal; no entanto, tendo em vista que o percentual de solicitações de instalação do Conselho Fiscal foi inferior a 2% (dois por cento) do capital votante, a instalação do Conselho Fiscal restou prejudicada.

b. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

1. aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções (conforme Mapa Sintético Final), a alteração dos artigos 8º, parágrafo 2º, 12, parágrafo 1º, e 13, parágrafo 1º, do Estatuto Social, para fins de compatibilização de tais dispositivos às alterações recentes na legislação e na regulamentação pertinentes, nos termos da Proposta da Administração;

2. aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções (conforme Mapa Sintético Final), a exclusão do artigo 49 do Estatuto Social, tendo em vista a implementação da condição suspensiva nele prevista, nos termos da Proposta da Administração, bem como a consolidação do Estatuto Social (considerando a aprovação constante do item 8.2(i) acima, que passa a vigorar na forma do **Anexo II** à presente ata; e

3. aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções (conforme Mapa Sintético Final) a ratificação e realocação do saldo da reserva de lucros estatutária, conforme registrado em 31 de dezembro de 2022, decorrente de incentivos fiscais, para a reserva de incentivos fiscais prevista no artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações, nos termos da Proposta da Administração.

9. MAPA DE VOTAÇÃO: Em atendimento ao artigo 22, parágrafo 5º, da Resolução da CVM 80, bem como ao artigo 48, parágrafo 6º, da Resolução CVM 81, o mapa sintético final de votação constante do **Anexo I ("Mapa Sintético Final")**, que é parte integrante desta ata, indica quantas aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação recebeu, bem como o número de votos conferido à chapa de candidatos ao Conselho de Administração.

10. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente concedeu a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, foram suspensos os trabalhos da Assembleia para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, que será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pela Sra. Presidente e pelo Sr. Secretário, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81, os acionistas cujo boletim de voto à distância tenha sido considerado válido pela Companhia ou que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia.

Mesa presente via participação digital, nos termos do artigo 28, parágrafo 5º, da Resolução CVM 81: Presidente: Sra. Camila Stefani Colpo Koch; Secretário: Sr. Daniel Vicente Goettems.

Acionistas presentes via participação digital, nos termos da Resolução CVM 81: CAMILA STEFANI COLPO KOCH, MARINO STEFANI COLPO; STEFANI FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, representado por LUCAS CALCADO BIOLCHINI, CEREAIS SUL IND E COM DE CEREAIS LTDA., representado por MARINO STEFANI COLPO, DANIEL VICENTE GOETTEMS e ROSANGELA TORRES, representada por Marcos Venicio dos Santos Marcolino.

Acionistas presentes, em sede de Assembleia Geral Ordinária, via envio de boletim de voto à distância, nos termos da Resolução CVM 81: ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND LLC, ALASKA PERMANENT FUND, COMMONWEALTH SPECIALIST FUND 13, HIX CAPITAL EQUITIES LLC, HIX AUSTRAL FIA, HIX PREV III MASTER FIA, HIX CAPITAL INSTITUCIONAL MASTER FIA, HIX CAPITAL MASTER FIA, HIX CAPITAL 051 FIA, DUO HIX CAPITAL FIA, TRIGONO HORIZON MICROCAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, HIX PREV 100 MASTER FIM, HIX SEED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES, HIX PREV II MASTER FIM, CLIQUE J FIA, HIX PREV IV MASTER FIA, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, HIX CAPITAL LONG TERM FIA, HIX CAPITAL LONG TERM EWM FIA, HIX CAPITAL HS FIA, HIX CAPITAL LONG BIASED FIA e ETF TRÍGONO TEVA AÇÕES MICRO CAP / SMALL CAP FUNDO DE ÍNDICE.

Acionistas presentes, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, via envio de boletim de voto à distância, nos termos da Resolução CVM 81: ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND LLC, ALASKA PERMANENT FUND, COMMONWEALTH SPECIALIST FUND 13, HIX CAPITAL EQUITIES LLC, HIX AUSTRAL FIA, HIX PREV III MASTER FIA, HIX CAPITAL INSTITUCIONAL MASTER FIA, HIX CAPITAL MASTER FIA, HIX CAPITAL 051 FIA, DUO HIX CAPITAL FIA, TRIGONO HORIZON MICROCAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, HIX PREV 100 MASTER FIM, HIX SEED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES, HIX PREV II MASTER FIM, CLIQUE J FIA, HIX PREV IV MASTER FIA, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, HIX CAPITAL LONG TERM FIA, HIX CAPITAL LONG TERM EWM FIA, HIX CAPITAL HS FIA, HIX CAPITAL LONG BIASED FIA e ETF TRÍGONO TEVA AÇÕES MICRO CAP / SMALL CAP FUNDO DE ÍNDICE.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Formosa, 22 de abril de 2024

Camila Stefani Colpo Koch — Presidente
Daniel Vicente Goettems — Secretário

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2024

ANEXO II - ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I
Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Prazo de Duração

Artigo 1º. A Companhia denomina-se BOA SAFRA SEMENTES S.A., e será regida pelo presente Estatuto Social, pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3", respectivamente) e pela legislação aplicável às sociedades anônimas.

Parágrafo Primeiro. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado ("Novo Mercado"), sujeitam se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Segundo. Em caso de conflito entre as regras deste Estatuto Social e as regras do Regulamento do Novo Mercado, prevalecerão as disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 2º. A Companhia tem sede na Av. Circular nº 209, Setor Industrial I, Formosa – GO, CEP 73.813-014 e foro jurídico na cidade de Formosa, Estado de Goiás.

Parágrafo Único – A Companhia, por deliberação da Diretoria, poderá fixar e alterar o endereço da sede, bem como criar e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social a exploração das seguintes atividades: atividades relacionadas agricultura; produção de lavoura; cultivo de arroz, milho e outros cereais; cultivo de soja e feijão; industrialização de sementes; tratamento e beneficiamento de sementes; comércio atacadista de sementes (beneficiadas ou não), fertilizantes, defensivos agrícolas e insumos para uso na agricultura; comércio atacadista de máquinas, aparelho e equipamentos para uso agropecuário; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado; comércio varejista de plantas e flores naturais; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; armazéns gerais e depósito de mercadorias para terceiros, produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto; produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto; carga e descarga; envasamento e empacotamento sob contrato; testes e análises técnicas; imunização e controle de pragas urbanas; moagem e fabricação de produtos de origem vegetal; e atividades de pós-colheita.

Artigo 4º. A Companhia tem prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II
Capital Social

Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R$468.834.455,40 (quatrocentos e sessenta e oito milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), totalmente subscrito e integralizado, e dividido em 117.140.326 (cento e dezessete milhões, cento e quarenta mil, trezentas e vinte e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Cada ação dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo. É vedado à Companhia a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias.

Parágrafo Terceiro. Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente.

Artigo 6º. O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do Artigo 168 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), independentemente de deliberação da Assembleia Geral e de reforma estatutária, mediante a emissão de até 1.000.000.000 (um bilhão) de ações ordinárias.

Parágrafo Primeiro. O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado, será realizado por meio da emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições, da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo Segundo. A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição e outorgar opções de compra de ações dentro do limite do capital autorizado, com exclusão do direito de preferência dos antigos acionistas, ou com redução do prazo para seu exercício de que trata o Artigo 171, parágrafo 4°, da Lei das Sociedades por Ações, quando a colocação for feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Terceiro. O limite do capital autorizado deverá ser automaticamente ajustado em caso de grupamento ou desdobramentos de ações.

Artigo 7º. A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

CAPÍTULO III
Das Assembleias Gerais

Artigo 8º. A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia, que reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia assim o exigir.

Parágrafo Primeiro. As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, ou, nos casos previstos em lei, pelo Conselho Fiscal ou por acionistas, em qualquer caso conforme procedimentos descritos na legislação aplicável.

Parágrafo Segundo. As Assembleias Gerais serão convocadas em observância ao prazo previsto na Lei das Sociedades por Ações, em primeira e segunda convocações.

Parágrafo Terceiro. Nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão apresentar, preferencialmente com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para melhor organização da Companhia: (i) um documento de identidade, caso o acionista seja pessoa física; (ii) os atos societários pertinentes que comprovem a representação legal e documento de identidade do representante, caso o acionista seja pessoa jurídica; (iii) comprovante da participação acionária na Companhia emitido pela instituição depositária com data máxima de 5 (cinco) dias anteriores à Assembleia Geral; e (iv) se for o caso, procuração, nos termos do parágrafo primeiro do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Quarto. Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos referidos no parágrafo acima, até o momento da abertura dos trabalhos, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Parágrafo Quinto. As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações emitidas com direito a voto, e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas presentes, nos termos do Artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Sexto. A Assembleia Geral que tiver por objeto a reforma deste estatuto se instalará, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 do capital social com direito a voto, mas poderá instalar-se em segunda convocação com qualquer número de acionistas presentes.

Parágrafo Sétimo. As deliberações das Assembleias Gerais de acionistas, ressalvados os casos previstos em disposição cogente de lei, serão todas tomadas pela maioria absoluta dos acionistas titulares de ações presentes nas Assembleias, não se computando os votos em branco.

Parágrafo Oitavo. A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob a rubrica genérica.

Parágrafo Nono. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

Artigo 9º. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, por pessoa indicada pelos acionistas, por maioria de votos. O presidente da Assembleia Geral nomeará um dos indivíduos presentes para atuar na qualidade de secretário.

Artigo 10. Compete exclusivamente à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou neste estatuto:

1. alterar e/ou reformar o Estatuto Social, inclusive procedendo ao aumento e/ou redução de capital social, observadas as disposições do Artigo 6° do presente Estatuto Social;
2. atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
3. eleger e/ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando houver, bem como definir o número de cargos do Conselho de Administração;
4. tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
5. deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
6. deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, sobre a eleição e destituição de liquidantes, bem como sobre o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, e o julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;
7. fixar o limite global anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal, observado que, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal;
8. autorizar a emissão de debêntures conversíveis em ações e outros títulos conversíveis em ações, observado o disposto no Artigo 6º deste Estatuto Social;
9. deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
10. autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;
11. aprovar planos de opções de ações (*stock option*) da Companhia;
12. dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para saída do Novo Mercado.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive o de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária.

Artigo 11. A Assembleia Geral eventualmente convocada para dispensar a realização de OPA para saída do Novo Mercado deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das Ações em Circulação. Caso referido quórum não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação com a presença de qualquer número de acionistas titulares de Ações em Circulação. A deliberação sobre a dispensa de realização da OPA deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de Ações em Circulação presentes na Assembleia Geral, conforme disposto no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Único - Para fins deste Artigo, "Ações em Circulação" significam todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo(s) acionista(s) controlador(es), por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.

CAPÍTULO IV
Da Administração da Companhia

Artigo 12. A administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria, respeitadas as competências e atribuições legais e estatutárias de cada um desses órgãos

Parágrafo Primeiro. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo Segundo. A posse dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 44 abaixo.

Parágrafo Terceiro. Caso o Conselho de Administração ou a Diretoria esteja constituído por um número par de membros e ocorra um empate na votação pela maioria dos presentes em determinada reunião, será atribuído ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Diretor Presidente, conforme o caso, o voto de qualidade.

Seção I – Do Conselho de Administração

Artigo 13. O Conselho de Administração, é composto, por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 11 (onze) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado e da regulamentação da CVM, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo. Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo Terceiro. Os conselheiros, em sua primeira reunião, determinarão, dentre eles, quem será o Presidente do Conselho.

Parágrafo Quarto. O Presidente do Conselho de Administração, em suas ausências e ou impedimentos temporários nas reuniões do Conselho de Administração, será substituído, nas funções atribuídas a tal posição de Presidente por este estatuto social ou pelo regimento interno daquele órgão, por outro Conselheiro por ele indicado por escrito.

Parágrafo Quinto. No caso de destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado, invalidez ou ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou qualquer outro evento que leve à vacância definitiva do cargo do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes, observado o disposto no Parágrafo Primeiro acima, e completará o mandato do conselheiro substituído. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição.

Parágrafo Sexto. Além do disposto neste Estatuto Social, o funcionamento do Conselho de Administração também deverá observar o disposto em seu Regimento Interno.

Artigo 14. Conselho de Administração realizará reuniões ordinárias, 4 (quatro) vezes por ano, ao final de cada trimestre, e extraordinárias sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação de seu Presidente ou, um conselheiro por ele nomeado como procurador, inclusive nos casos de ausência e/ou impedimento deste, observado o prazo mínimo de antecedência de 3 (três) dias, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados, ressalvados os casos de urgência, nos quais as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Parágrafo Primeiro. Das reuniões será lavrada ata em livro próprio, a qual será publicada nas hipóteses previstas em lei e na regulamentação aplicável.

Parágrafo Segundo. Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Artigo 15. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas em primeira convocação com a presença da maioria dos seus membros e, em segunda convocação, por qualquer número. Parágrafo Primeiro. Os conselheiros poderão participar e votar (inclusive antecipadamente) à distância, por meio de telefone, videoconferência, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico, nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração. O conselheiro que assim participar será considerado presente em referida reunião. Qualquer conselheiro poderá indicar outro conselheiro para representá-lo em uma reunião, via procuração.

Parágrafo Segundo. Uma vez instaladas, as reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, em sua ausência, por outro conselheiro indicado por escrito pelo Presidente do Conselho de Administração. O presidente da reunião convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

Parágrafo Terceiro. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria absoluta dos seus membros.

Artigo 16. Os Conselheiros deverão abster-se de intervir e votar nas deliberações relacionadas a assuntos sobre os quais tenham ou representem interesse conflitante com a Companhia, devendo respeitar as regras relativas a conflito de interesse estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 17. O Conselho de Administração, além dos poderes previstos em lei, terá as seguintes atribuições:

a. fixar a orientação geral dos negócios, inclusive aprovando plano de negócios, política de investimentos, avaliação da governança e da remuneração, bem como planejamento anual de empréstimos da Companhia e das sociedades controladas, coligadas ou investidas, em que detenha o controle;

b. eleger e destituir os diretores da Companhia;

c. indicar para a Diretoria os administradores a serem eleitos nas sociedades controladas, coligadas ou investidas, bem como deliberar sobre a sua destituição;

d. fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e de suas controladas e coligadas, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos, seja de controladas, coligadas ou investidas

e. estabelecer a remuneração individual dos administradores, observado o disposto no Artigo 10, inciso "VII" do presente Estatuto Social;

f. deliberar sobre qualquer aumento do capital social da Companhia ou emissão de ações ou de títulos conversíveis ou permutáveis por ações, dentro do capital autorizado, conforme Artigo 6º deste Estatuto Social;

g. deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, *comercial papers*, notas promissórias, *bonds*, notes e de quaisquer outros títulos de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada;

h. convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou nas hipóteses exigidas pela Lei das Sociedades por Ações;

i. manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da diretoria da Companhia e as demonstrações financeiras da Companhia, bem como deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;

j. apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;

k. submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício;

l. aprovar, ad referendum da Assembleia Geral, o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares, conforme Artigo 39, Parágrafo Terceiro, abaixo;

m. escolher e destituir os auditores independentes, bem como determinar à Diretoria a escolha dos auditores das sociedades controladas, coligadas e investidas, observando-se, nessa escolha, o disposto na regulamentação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração;

n. autorizar previamente a celebração de acordos de sócios ou acionistas envolvendo a Companhia ou suas sociedades controladas;

o. convocar a qualquer tempo os Diretores, individualmente ou em conjunto, para prestar esclarecimentos e informações, apresentar documentos ou relatórios, inclusive nas empresas controladas, coligadas ou investidas;

p. aprovar a outorga de opções para aquisição de ações da Companhia (*stock option*) ou a entrega de ações da Companhia, conforme os termos e condições previstos nos respectivos planos e programas, podendo delegar a administração de tais planos e programas a um de seus comitês de assessoramento ou a qualquer outro órgão da Companhia;

q. aprovar operação ou conjunto de operações celebrados com partes relacionadas da Companhia, nos termos da política de transação com partes relacionadas da Companhia;

r. aprovar os seguintes atos e negócios, cujo valor (considerando o ato ou negócio isoladamente ou um conjunto de atos e negócios correlacionados e de mesma natureza, desde que praticados dentro de um mesmo período de 12 (doze) meses atinjam o patamar de R$10.000.000,00 (dez milhões) de reais:

(i) venda, alienação ou oneração de ativos, direitos ou bens, incluindo compromissos relativos a ou bens, excetuando insumos e matérias primas;

(ii) aquisição de ativos, direitos ou bens;

(iii) contração de empréstimos e assunção de obrigações em nome da Companhia e de suas coligadas, controladas e subsidiárias, excetuando o que envolver insumos ou matérias primas; e

(iv) propositura de ações judiciais ou de acordos no curso de ações judiciais.

s. manifestar-se, de forma contrária ou favorável, a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis;

t. aprovação de oferta pública a ser lançada pela própria Companhia para saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas;

u. aprovar as políticas, regimentos e códigos obrigatórios nos termos das normas editadas pela CVM, do Regulamento do Novo Mercado e da legislação aplicável à Companhia;

v. aprovar a saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas;

w. aprovar o orçamento do comitê de auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos, nos termos do Parágrafo Segundo abaixo;

x. aprovar as atribuições da área de auditoria interna; e

y. aprovar a concessão de garantias a terceiros, desde que haja justificativa econômica.

Parágrafo Primeiro. O Conselho de Administração poderá alterar os limites e abrangência estabelecidos para práticas de atos dos diretores em casos específicos ou por tempo que julgar conveniente.

Parágrafo Segundo. O Conselho de Administração poderá estabelecer a formação de comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos. Caberá ao Conselho de Administração estabelecer normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sobre composição, prazo, remuneração e funcionamento.

Seção II – Da Diretoria

Artigo 18. A Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, será constituída de, no mínimo, 2 (dois) membros,

e, no máximo 11 (onze) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Financeiro, um Diretor de Administração e Controle, um Diretor de Novos Negócios, um Diretor Comercial, um Diretor de Produção, um Diretor de Operação, um Diretor de Tecnologia e Inovação, um Diretor de Marketing e um diretor sem designação específica, sendo permitida a cumulação de cargos. Todos os diretores serão residentes no país e terão mandato fixado em 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Primeiro. Os diretores, salvo caso de destituição, ou deliberação em contrário do Conselho de Administração, permanecerão em seu cargo até a nomeação dos substitutos.

Parágrafo Segundo. Qualquer diretor poderá ser destituído a qualquer tempo pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro. Um diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de diretores previsto na Lei de Sociedades por Ações.

Parágrafo Quarto. Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo Quinto. Em caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, e caso este não tenha indicado um substituto, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor de Administração e Controle. Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo, será imediatamente convocada reunião do Conselho de Administração para que seja preenchido o cargo.

Parágrafo Sexto. No caso de vacância no cargo dos demais Diretores, será convocada reunião do Conselho de Administração para preenchimento do cargo em caráter definitivo até o término do mandato do respectivo cargo antes vacante, sendo admitida a reeleição. Até a realização da referida reunião do Conselho de Administração, o substituto provisório será escolhido pelo Diretor Presidente, dentre um dos Diretores, o qual acumulará mais de uma função.

Parágrafo Sétimo. No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito antecipadamente, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Diretor Presidente, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado.

Artigo 19. A Diretoria reunir-se-á, na sede social da Companhia, sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por quaisquer dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. As reuniões serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número de Diretores.

Parágrafo Primeiro. Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores.

Parágrafo Segundo. As reuniões da Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente, o qual deverá designar o secretário de cada reunião.

Parágrafo Terceiro. Os Diretores poderão participar e votar (inclusive antecipadamente) à distância, por meio de telefone, videoconferência, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico, aplicando-se, mutatis mutandis e conforme aplicáveis, as disposições do Regimento Interno do Conselho de Administração. O Diretor que assim participar será considerado presente em referida reunião. Qualquer Diretor poderá indicar outro Diretor para representá-lo em uma reunião, via procuração.

Parágrafo Quarto. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria absoluta dos seus membros.

Artigo 20. A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes, bem como os planos de negócios, orçamentos operacionais e orçamento de capital aprovados pelos acionistas, competindo-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

(a) representar a Companhia em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo receber citações;

(b) assinar contratos e documentos que constituam obrigações, ativas e passivas para a Companhia, observados os requisitos deste Estatuto Social;

(c) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração o relatório da Administração, as demonstrações financeiras e as contas da Diretoria;

(d) aprovar operação ou conjunto de operações celebrados com subsidiárias integrais ou controladas da Companhia (sociedades em que a Companhia detenha, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um de participação no capital social;

(e) abrir e encerrar filiais, agências ou sucursais, e fixar ou alterar os endereços dessas e da sede da Companhia.

Parágrafo Primeiro. Os Diretores não poderão praticar atos fora dos limites estabelecidos neste Estatuto e em lei. Os Diretores devem abster-se de tomar medidas que contrariem as deliberações, instruções e normas fixadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo. As procurações a serem outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por 2 (dois) Diretores da Companhia, em conjunto, e, excetuando-se as outorgadas para fins judiciais, terão sempre prazo determinado de vigência de, no máximo, 1 (um) ano.

Artigo 21. Compete ao Diretor Presidente, além das demais atribuições previstas neste Estatuto: (a) coordenar a direção geral dos negócios da Companhia, fixar as diretrizes gerais, assim como supervisionar as operações da Companhia; (b) zelar pelo cumprimento de todos os membros da Diretoria das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral e Conselho de Administração; (c) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (d) coordenar as atividades dos demais Diretores, observadas as atribuições específicas previstas neste Estatuto Social; e (e) definir a repartição das competências aos demais Diretores em relação às áreas não especificamente mencionadas neste Estatuto Social "ad referendum" do Conselho de Administração.

Artigo 22. Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (a) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, a B3, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior; (b) prestar informações ao público investidor, à CVM e B3, às demais Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, a agências de rating quando aplicável e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e (c) manter atualizados os registros da Companhia perante a CVM e a B3.

Artigo 23. Compete ao Diretor Financeiro, além das demais atribuições previstas neste Estatuto: (a) planejar, coordenar, organizar, dirigir e supervisionar as atividades relativas às áreas financeira, contábil, fiscal e de planejamento e controle da Companhia; (b) coordenar o controle e movimentação financeira da Companhia, zelando pela saúde econômica e financeira; e (c) gerenciar o orçamento, controlar despesas, implantar controles e reportar o desempenho financeiro da Companhia.

Artigo 24. Compete ao Diretor de Administração e Controle, além das demais atribuições previstas neste Estatuto: (a) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de todas as atividades e planejamentos da companhia, bem como, das demais diretorias; (b) acompanhar as metas orçamentárias da Companhia; e (c) exercer o controle dos bens patrimoniais e promover a gestão contábil-fiscal da Companhia e de suas controladas; identificar oportunidades de ampliação de linha de crédito, (d) substituir o direto presidente quando assim designado e nos termos previstos deste Estatuto Social.

Artigo 25. Compete ao Diretor de Novos Negócios, além das demais atribuições previstas neste Estatuto: (a) identificar, avaliar e negociar terrenos que atendam os critérios de rentabilidade, segmento e região geográfica estabelecidos no plano de negócios e estratégia da Companhia; (b) identificar empresas ou sociedades para aquisição de empreendimentos ou estabelecimento de parcerias; (c) coordenar a execução do processo completo de aquisição de terrenos até a sua liberação; identificar a coordenar etapas de expansão e crescimentos; e (d) exercer outras funções ou atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

Artigo 26. Compete ao Diretor Comercial, além das demais atribuições previstas neste Estatuto: (a) garantir eficiência da operação comercial e seus recursos, apresentar ideias e estratégias de crescimento, elaborar o planejamento comercial da Companhia; promover novos lançamentos de mercado; (b) supervisionar as atividades de compra de produtos; (c) adotar uma política de preços competitivos; (d) identificar e avaliar lançamentos de novos produtos; (e) estabelecer sortimento de produtos em consonância com as exigências do mercado; (f) estabelecer políticas de vendas; (g) zelar pela satisfação e fidelização dos clientes da Companhia.

Artigo 27. Compete ao Diretor de Produção, além das demais atribuições previstas neste Estatuto: (a) planejar, coordenar, organizar, dirigir, gerenciar e supervisionar as atividades relativas às áreas de produção, estoque, despacho; (b) administrar, fiscalizar e acompanhar as etapas iniciais de aquisição de matéria prima; (c) manter e zelar pelos equipamentos, seu bom funcionamento, assim como, pelos funcionários e demais colaboradores na linha de produção.

Artigo 28. Compete ao Diretor de Operação, além das demais atribuições previstas neste Estatuto, administrar, fiscalizar e acompanhar controle de logística, estoques, embarque e desembarque de mercadorias.

Artigo 29. Compete ao Diretor de Tecnologia e Inovação, além das demais atribuições previstas neste Estatuto: (a) desenvolver programas de inovação em tecnologia aplicáveis aos procedimentos da Companhia; (b) coordenar suporte e operação em tecnologia.

Artigo 30. Compete ao Diretor de Marketing, além das demais atribuições previstas neste Estatuto: (a) planejar e executar a área de marketing e divulgação da empresa e seus produtos; (b) manter atualizado o portfólio de produtos e contatos com clientes/consumidores; (c) coordenar eventos de divulgação, feiras, work shops, lançamentos e mídias; (d) Planejar e executar a divulgação de comunicados oficiais em nome da Companhia

Artigo 31. O Diretor sem designação específica terá as funções que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, por ocasião de sua eleição, ressalvada a competência de o Diretor Presidente fixar-lhe outras atribuições não conflitantes

CAPÍTULO V
Da Representação da Companhia

Artigo 32. A Companhia somente se vinculará mediante a assinatura de: (a) 2 (dois) Diretores em conjunto; ou, (b) 1 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador nomeado com poderes específicos; ou, (c) 2 (dois) procuradores nomeados com poderes específicos.

Parágrafo Primeiro. A Diretoria poderá autorizar, nos termos e dentro dos limites legais, que certos documentos da Companhia sejam assinados por processos eletrônicos, mecânicos ou de chancela.

Artigo 33. Os atos destinados à implementação de pagamento de obrigações firmadas nos termos deste Artigo, a exemplo de assinaturas de cheques, emissão de ordens de pagamentos ou análogos, poderão ser feitos por procuradores munidos de poderes de atuação na área financeira, sempre em conjunto de dois, independentemente dos valores envolvidos.

Artigo 34. A Companhia poderá ser representada por um único diretor ou procurador na prática dos seguintes atos: (a) assinatura de correspondências e demais expedientes que não crie obrigações para a Companhia; (b) representação da Companhia em processos judiciais, administrativos e arbitrais, ou para a prestação de depoimento pessoal, preposto ou testemunha; (c) representação da Companhia perante os Sindicatos, Associações de Classe e Justiça do Trabalho, para a admissão ou demissão de empregados e para acordos trabalhistas; (d) representação da Companhia em assembleias gerais e reuniões de sócios de sociedades da qual participe como sócia ou acionista; (e) representação da Companhia em atividades relacionadas com o despacho aduaneiro; (f) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante órgãos, repartições e entidades públicas, federais, estaduais ou municipais, Receita Federal do Brasil em todas as regiões fiscais, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, Juntas Comerciais Estaduais, Serviço Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, e outras da mesma natureza.

CAPÍTULO VI
Do Conselho Fiscal

Artigo 35. A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, de caráter não permanente, que exercerá as atribuições impostas por lei e que somente será instalado nos exercícios sociais em que assim solicitarem os acionistas, conforme previsto em lei.

Parágrafo Primeiro. O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos, acionistas ou não, residentes no país, sendo admitida à reeleição, em caso de reinstalação. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral que aprovar a instalação do órgão e seus mandatos terminarão sempre na Assembleia Geral Ordinária subsequente à sua eleição.

CAPÍTULO VII
Alienação de Controle e Saída do Novo Mercado

Artigo 36. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente de controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar o tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Artigo 37. Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

Parágrafo Único. A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste Artigo, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 38. Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes dessa reorganização devem pleitear o ingresso no segmento de listagem do Novo Mercado em até 120 dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação.

Parágrafo Único. Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação presentes na Assembleia Geral deve dar anuência a essa estrutura.

CAPÍTULO VIII
Exercício Social e Destinação dos Lucros

Artigo 39. O exercício social da Companhia começa em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

Parágrafo Primeiro. As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Segundo. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Terceiro. Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Parágrafo Quarto. Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

Parágrafo Quinto. A Companhia e os Administradores deverão, pelo menos uma vez ao ano, realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à situação econômico-financeira, projetos e perspectivas da Companhia.

Artigo 40. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e a contribuição social.

Parágrafo Primeiro. Após as deduções mencionadas neste Artigo e nos exercícios sociais em que a Companhia declarar dividendos anuais correspondentes a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, a Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros, não superior a 10% (dez por cento) do remanescente do resultado do exercício, limitada à remuneração anual global dos administradores, dentro dos limites estabelecidos no Artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social.

Parágrafo Segundo. O lucro líquido do exercício, apurado após as deduções mencionadas neste Artigo, terá a seguinte destinação:

(i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, para constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do Artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;

(ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do Artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no Parágrafo Terceiro deste Artigo;

(iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Parágrafo Terceiro deste Artigo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no Artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;

(v) 100% (cem por cento) do saldo remanescente após as destinações indicadas nos itens "i", "ii" e "iii" acima será destinado a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Expansão", que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros exceto a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar o valor do capital social da Companhia

(vi) uma parcela remanescente, se houver, poderá por proposta dos órgãos da administração ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral, nos termos do Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e

(vii) o saldo remanescente, se houver, será distribuído na forma de dividendos, conforme previsão legal.

Parágrafo Terceiro. Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 10% (dez por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.

Parágrafo Quarto. O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.

Artigo 41. Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de o valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

Parágrafo Segundo. O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte.

Artigo 42. A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Artigo 43. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO IX
Cláusula Arbitral

Artigo 44. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO X
Disposições Finais

Artigo 45. A Companhia dissolver-se-á e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, caso seu funcionamento seja solicitado por acionistas que perfaçam o quórum estabelecido em lei ou na regulamentação expedida pela CVM, obedecidas as formalidades legais, fixando-lhes os poderes e a remuneração.

Artigo 46. A Companhia poderá indenizar e/ou manter indenes seus administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo mas não limitados a honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas e indenizações nas esferas administrativa, civil ou penal, nos termos e condições de contratos de indenização a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia.

Artigo 47. A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, quando houver, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar votos contrários aos seus termos, nos termos do Artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada.

Artigo 48. Os casos omissos relativos à interpretação deste Estatuto Social serão regulados pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Regulamento do Novo Mercado.

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2024 08:45 SOB Nº 20241490090.
PROTOCOLO: 241490090 DE 02/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406637663. CNPJ DA SEDE: 10807374000177.
NIRE: 52300042399. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2024.
BOA SAFRA SEMENTES S.A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Número de municípios com déficit aumenta sete vezes e 43% dos prefeitos estão pessimistas

Redação

O número de municípios que concluiu o primeiro semestre com déficit nas contas públicas aumentou quase sete vezes em relação ao ano passado, e 43% dos prefeitos acreditam que a situação fiscal vai piorar nos próximos meses. Informações constam de estudos divulgados pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM) nesta segunda-feira (2). A reportagem é jornal Valor Econômico.

Em 2022, 342 cidades fecharam o primeiro semestre com déficit (gastaram mais do que arrecadaram), de acordo com dados do Sistema Tributário Nacional (STN). Equivaliam a 7% dos 4.616 municípios que prestaram contas ao Tesouro Nacional. Em 2023, o número de cidades que tiveram despesas superiores às receitas foi de 2.362 (51%).

Governo Bolsonaro

Presidente da CNM, Paulo Ziulkoski afirmou que os motivos para o rombo nas contas públicas foram políticos, por medidas concedidas pelo governo Bolsonaro (PL) às vésperas da eleição, como desonerações no ICMS, e a ampliação do piso nacional dos professores em 33% (que é pago pelas prefeituras). "Tudo atrás de voto", disse.

Do lado das receitas, também houve consequências da queda do valor das commodities, com a nova política de preços da Petrobras e a redução na cotação do minério de ferro pela Vale. Esses fatores fizeram a arrecadação com o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) cair de julho a setembro, após ter aumentado 9,1% no primeiro semestre em relação ao ano anterior. "Caiu a arrecadação de todos os entes, inclusive da União", destacou Ziulkoski.

Salários e pagamentos

Uma pesquisa feita pela confederação dos municípios, e respondida por 2.960 prefeitos, mostra que 10% estão com salários do funcionalismo atrasados e 47,8% estão sem pagar fornecedores. Como alternativas para fechar as contas, 61% dizem que realizarão refis (refinanciamento de dívidas), 573% desativarão veículos e 57% cortarão funcionários.

Há expectativa, entre os prefeitos, de melhora desse cenário até o fim do ano – 48% dos que responderam ao questionário da CNM disseram que esperam fechar 2023 com as contas no azul, enquanto 34% afirmaram que estão pessimistas.

Perdas dos Estados e municípios

A Câmara dos Deputados aprovou, com apoio do governo, projeto de lei complementar para antecipar a recomposição das perdas dos Estados e municípios com a desoneração dos combustíveis e incluiu dispositivo para impedir que o repasse de FPM este ano seja menor do que o de 2022. Se houver diferença, a União terá que compensar até dezembro.

Dos prefeitos que responderam a pesquisa, 44,3% acreditam que a situação das contas públicas vai piorar nos próximos meses, enquanto 38% avaliam que melhorará. Outros 17,6% não souberam responder.

Apesar dos protestos, a pesquisa mostra que 78,8% dos prefeitos que responderam à sondagem (2.333) deram reajustes nos salários dos servidores este ano, sendo que 90% deles concederam aumento equivalente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou maior.

Mobilização em Brasília

A CNM realizou uma mobilização, esta semana, em Brasília junto ao governo federal, Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria Geral da União (CGU) e no Congresso Nacional para sensibilizar do problema e buscar soluções. Entre elas estão propostas de emenda constitucional (PECs) para ampliar o valor do FPM e a alíquota previdenciária.

A entidade deseja pressionar e mostrar que a participação da União no custeio da saúde é menor do que o feito pelas cidades. O governo federal aporta R$ 12 bilhões a mais do que o exigido em lei, enquanto os municípios aplicam R$ 46 bilhões acima do piso constitucional.

Ziulkoski destacou que o governo federal pediu ao TCU para descumprir o gasto mínimo com saúde este ano, que exigiria um aporte adicional de R$ 20 bilhões após o fim do teto de gastos e sanção do novo arcabouço fiscal. "Há um subfinanciamento da saúde pela União e ainda querem descumprir o piso", reclamou.

CINEMA

Uma odisseia brilhante e cromada

Parte da franquia cultuada 'Mad Max', o novo filme de George Miller mergulha no passado da já icônica personagem de 'Estrada da Fúria', agora vivida por Anya Taylor-Joy. Longa entra em cartaz hoje

João Pedro Santos
ESPECIAL PARA O DM

DIVULGAÇÃO



Atriz Taylor-Joy atua em cena de 'Furiosa: Uma Saga Mad Max': cotado para maior bilheteira



Chris Hemsworth em "Furiosa": filme recebeu incentivos financeiros do governo australiano

Quando "Mad Max: Estrada da Fúria" agraciou as telonas há quase uma década, uma personagem chamou mais atenção do que o próprio Max: a Imperatriz Furiosa, interpretada por Charlize Theron. Nesse ponto de vista, é apropriado que o novo filme da franquia, "Furiosa: Uma Saga Mad Max", uma das principais estreias desta quinta, 23, nos cinemas, seja focado em seu misterioso passado, expandindo, assim, o universo fictício de George Miller. Assim como em todos os quatro longas, Miller é responsável pela direção do spin-off, com a protagonista sendo vivida pela talentosa Anya Taylor-Joy, de "O Gambito da Rainha".

Ambientado 15 anos antes dos eventos de "Estrada da Fúria", "Furiosa" acompanha a jornada da personagem de volta para casa, após ser sequestrada por uma gangue de motoqueiros liderada por Dementus (Chris Hemsworth, "Thor"). O grupo conquista grande parte das terras desoladas, mas encontra um obstáculo ao chegar na Cidadela, presidida por Immortan Joe (Machy Hulme, "Matrix Reloaded"). Enquanto os dois tiranos lutam pelo domínio e pelo poder, Furiosa embarca em uma batalha ininterrupta para chegar ao Vale Verde de Muitas Mães. O filme teve sua estreia mundial no Festival de Cannes, mesmo evento onde o longa anterior estreou em 2015, onde foi aplaudido por 6 minutos seguidos.

A ideia para desenvolver um filme focado em Furiosa surgiu no processo de escrita do roteiro de "Mad Max: Estrada da Fúria", o qual George Miller e o co-roteirista Nico Lathouris elaboraram ao longo de 15 anos. Inicialmente, "Furiosa" seria gravado simultaneamente com "Estrada da Fúria" em 2010. Porém, devido aos constantes adiamentos do início das filmagens, os dois projetos foram abordados separadamente. O resultado foi dois longa-metragens diferentes um do outro: enquanto "Estrada da Fúria" acompanha uma única perseguição, do início ao fim, "Furiosa" acompanha 15 anos na vida de sua protagonista, desde sua infância até sua posição de confiança junto à Immortan Joe.

Assim como seus antecessores, "Furiosa" foi filmado no país natal do diretor, a Austrália, onde foi rodado de junho a outubro de 2022. Segundo a Variety, o filme recebeu incentivos financeiros do governo australiano, colaborando para que ele se tornasse a produção mais cara realizada em seus territórios, com seus gastos circulando a marca dos US$233 milhões. O investimento milionário acabou apoiando 850 trabalhos locais, de acordo com a premiê Gladys Berejiklian, resultando em um abastecimento significativo da economia australiana.

Para replicar a estética visual e sonora do longa anterior, George Miller recrutou vários dos membros da equipe técnica de "Mad Max: Estrada da Fúria" para reprisarem suas funções em "Furiosa". Entre eles, se encontram os vencedores do Oscar Margaret Sixel (montagem), Jenny Beavan (figurino), Colin Gibson (direção de arte), Ben Osmo (som) e Lesley Vanderwalt (maquiagem). Além dos supracitados, o compositor Junkie XL, responsável pela trilha sonora original, e Andrew Jackson, indicado ao Oscar por sua supervisão dos efeitos visuais de "Estrada da Fúria", também retornam.

Elenco

Ao invés de usar computação gráfica para rejuvenescer a intérprete original de Furiosa, Charlize Theron, Miller decidiu escalar uma atriz mais jovem para viver a personagem no novo longa. Durante o painel do filme na CCXP 2023, em São Paulo, o diretor revelou que escolheu Anya Taylor-Joy baseado em sua performance em "Noite Passada em Soho", dirigido por Edgar Wright. Wright, fã declarado da saga, apoiou a decisão de Miller, dizendo que Taylor-Joy iria ser perfeita para o papel. Ela fez a audição de forma remota, se baseando em um monólogo famoso do filme "Rede de Intrigas", de 1976.

A atriz enfrentou vários desafios durante a filmagem de "Furiosa", o principal deles sendo o fato que ela ainda não sabia dirigir. Em entrevista ao Letterboxd durante o Festival de Cannes, Anya Taylor-Joy falou que a primeira coisa que ela fez em um carro foi uma curva de 180 graus. "Eles me enfiaram em um carro e disseram: 'Ok, só pisa no acelerador, agarra o freio de emergência, e gira'", disse. Na mesma conversa, ela rasgou elogios para a equipe do filme, que criou um ambiente amigável e convidativo para seus atores. "Eles querem que você se saia bem. Nunca pareceu agressivo do tipo 'Você tem que fazer isso agora'. Foi mais algo como 'Nós acreditamos em você, e estaremos aqui para te apoiar.'", declarou.

Como o antagonista principal da trama, temos um Chris Hemsworth irreconhecível por trás da maquiagem como Dementus, o líder de uma gangue de motoqueiros pós-apocalípticos. Na CCXP, Miller revelou que o conceito dos personagens era abordar Furiosa e Dementus como antíteses um do outro, com o ator complementando a natureza selvagem de seu vilão. "Ele é um cara violento, brutal, criado em um mundo 'mate ou morra', armado com um carisma que permite que ele manipule as pessoas", disse Hemsworth, concluindo que a loucura inerente de Dementus é a combinação perfeita para o universo da saga Mad Max.

Furiosa: Uma Saga Mad Max
Estreia nesta quinta, 12
Classificação 12 anos
Direção de George Miller
Anya Taylor-Joy, atriz
Chris Hemsworth, ator

Reprodução/MPGO.



ACIDENTE

Motorista perde controle do carro e atropela pedestre em Águas Lindas

O motorista, que segundo informações preliminares sofreu uma crise de hipoglicemia, perdeu a capacidade de controlar o carro

Redação

Na tarde da última segunda-feira (20), um acidente surpreendente ocorreu no Setor 4 de Águas Lindas de Goiás, quando um motorista de 58 anos perdeu o controle de seu veículo, subiu na calçada e atropelou um pedestre. O evento foi capturado por câmeras de segurança, mostrando o momento exato do acidente.

O motorista, que segundo informações preliminares sofreu uma crise de hipoglicemia – uma condição caracterizada pela queda repentina dos níveis de glicose no sangue – perdeu a capacidade de controlar o carro. A crise hipoglicêmica pode causar sintomas como tontura, desorientação e até perda de consciência, fatores que provavelmente contribuíram para a perda de controle do veículo.

Logo após o acidente, uma equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) chegou ao local para prestar os primeiros socorros. Tanto o motorista quanto o pedestre atropelado foram atendidos com rapidez e encaminhados ao Hospital Municipal Bom Jesus (HMBJ). Felizmente, ambos sofreram apenas ferimentos leves e estão fora de perigo.

O vídeo das câmeras de segurança mostra o carro subindo na calçada em alta velocidade e colidindo com o pedestre. O impacto gerou um momento de pânico entre os transeuntes que estavam nas proximidades, mas a resposta rápida dos serviços de emergência ajudou a minimizar as consequências do acidente.

A Polícia Militar esteve no local para controlar o tráfego e garantir a segurança dos envolvidos. Eles também realizaram os procedimentos de praxe, como a coleta de depoimentos de testemunhas e a análise das imagens das câmeras de segurança para compreender melhor as circunstâncias do ocorrido.

Especialistas em saúde destacam a importância de motoristas com condições médicas crônicas estarem sempre preparados e carregarem consigo suprimentos de emergência, como alimentos ricos em açúcar, para prevenir crises hipoglicêmicas enquanto dirigem.



Logo após o acidente, uma equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) chegou ao local para prestar os primeiros socorros

O acidente em Águas Lindas de Goiás levanta questões sobre a segurança no trânsito e a necessidade de conscientização sobre condições médicas que podem afetar a capacidade de dirigir. A comunidade local mostrou-se solidária com as vítimas e elogiou a rápida resposta dos serviços de emergência.

A situação também revisitou a importância das câmeras de segurança para a elucidação de incidentes urbanos. As imagens capturadas não só ajudaram a esclarecer o acidente, mas também servem como um alerta sobre os perigos potenciais de crises médicas ao volante.

A população é lembrada de que qualquer pessoa que testemunhe um acidente ou precise de ajuda médica urgente deve contatar imediatamente os serviços de emergência. A colaboração da comunidade é vital para garantir a segurança de todos nas vias públicas.

As autoridades locais estão avaliando a implementação de medidas adicionais para prevenir acidentes semelhantes no futuro, incluindo campanhas de conscientização e possíveis alterações nas leis de trânsito para abordar melhor as questões relacionadas a condições médicas e direção.

Açougueiro é preso por tentativa de furto de carne gourmet em Luziânia

O incidente ocorreu por volta das 21 horas, quando os policiais foram chamados ao local para investigar a suspeita de furto

Redação

Um açougueiro de Luziânia foi preso no último final de semana após ser flagrado tentando furtar três peças de picanha gourmet do estabelecimento onde trabalhava. A Polícia Militar foi acionada pelo proprietário do açougue, que desconfiou do comportamento do funcionário ao notar um volume estranho em sua cintura.

O incidente ocorreu por volta das 21 horas, quando os policiais foram chamados ao local para investigar a suspeita de furto. O proprietário relatou que o açougueiro havia saído do estabelecimento com um comportamento suspeito, o que levou à intervenção das autoridades.

Durante o patrulhamento na Avenida Sarah Kubitschek, a equipe policial avistou o suspeito em uma motocicleta. Ao tentar abordá-lo, o homem não obedeceu à ordem



Os policiais encontraram três peças de picanha gourmet escondidas dentro das roupas do suspeito. As peças de carne, avaliadas em aproximadamente R$ 500 no total

de parada e iniciou uma fuga. Pouco depois, ele perdeu o controle da motocicleta e caiu, permitindo que os policiais realizassem uma busca pessoal.

Na vistoria, os policiais encontraram três peças de picanha gourmet escondidas dentro das roupas do suspeito. As peças de carne, avaliadas em aproximadamente R$ 500 no total, foram imediatamente reconhecidas como pertencentes ao açougue. Diante das evidências, o açougueiro confessou o furto. Ele foi conduzido à delegacia para os procedimentos legais. O proprietário do açougue expressou alívio pela recuperação dos produtos e agradeceu a eficiência da Polícia Militar.

O delegado responsável pelo caso informou que o suspeito será acusado de furto qualificado, devido à quebra de confiança e ao valor dos bens subtraídos. Se condenado, o açougueiro pode enfrentar pena de reclusão.

A Polícia Militar de Luziânia continua a realizar patrulhamentos regulares e encoraja a comunidade a denunciar quaisquer atividades suspeitas. A colaboração da população é vital para a manutenção da segurança pública.

AÇÃO POLICIAL

Rapper acusado de crimes sexuais é preso em Formosa

A prisão preventiva do acusado ocorreu na última segunda-feira (20), após investigações sobre o crime ocorrido em novembro de 2023

Redação

Wilker de Souza Dias, rapper conhecido na região, foi indiciado pela Polícia Civil de Goiás, através da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) de Formosa, pela prática de estupro de vulnerável. A prisão preventiva do acusado ocorreu na última segunda-feira (20), após investigações sobre o crime ocorrido em novembro de 2023.

Segundo o relato da vítima de 23 anos, no dia 13 de novembro de 2023, ela organizou uma festa em sua residência, onde um conhecido trouxe Wilker. A vítima, sentindo-se cansada, retirou-se para seu quarto e trancou a porta para descansar. Contudo, Wilker teria entrado no quarto e a atacado sexualmente, tocando suas partes íntimas de forma agressiva. A jovem, assustada, conseguiu fugir do quarto e chamou por seu namorado. Wilker



Conforme a Lei 13.869 e a Portaria 547/2021-PCGO, que regulamentam a divulgação de imagens de pessoas presas ou investigadas em certos casos, a Polícia Civil autorizou a divulgação da imagem de Wilker

rapidamente deixou a residência e, apesar de ser perseguido por outros presentes na festa, conseguiu escapar.

Este não é o primeiro registro de Wilker por crimes sexuais. Em 2022, outra denúncia foi feita na mesma delegacia. Naquela ocasião, uma jovem de 22 anos relatou que após tomar banho na casa de seu avô, decidiu passar a noite lá. Durante a madrugada, acordou com Wilker tocando suas partes íntimas enquanto ele estava escondido debaixo da cama. A vítima, ao perceber a presença do agressor, começou a gritar, mas Wilker pediu que ela fizesse silêncio.

Diante da reincidência e da gravidade dos atos, a autoridade policial da DEAM representou pela prisão preventiva de Wilker. O pedido foi aceito pelo juiz responsável e Wilker foi preso por policiais militares. Após sua detenção, ele foi conduzido à Central de Flagrantes de Formosa para o cumprimento do mandado de prisão. Durante o interrogatório realizado na última terça-feira (21), o acusado optou por permanecer em silêncio.

Conforme a Lei 13.869 e a Portaria 547/2021-PCGO, que regulamentam a divulgação de imagens de pessoas presas ou investigadas em certos casos, a Polícia Civil autorizou a divulgação da imagem de Wilker. A medida visa incentivar possíveis vítimas ou testemunhas a se manifestarem, contribuindo para a apuração dos fatos.

O delegado responsável pela investigação destacou a importância da colaboração da população para o esclarecimento completo do caso e as autoridades reforçam a importância de denunciar qualquer comportamento suspeito e oferecem apoio psicológico e jurídico às vítimas.

Wilker permanece detido enquanto aguarda novos desdobramentos do caso. A investigação continua, e a Polícia Civil pede que qualquer pessoa com informações relevantes entre em contato através dos canais oficiais da DEAM.

Polícia Civil de Goiás prende dois suspeitos de homicídio em Novo Gama

Os crimes ocorreram em março deste ano, no bairro Pedregal. Conforme as investigações, três indivíduos atacaram duas vítimas de forma brutal

Redação

Na manhã da última terça-feira (21), a Polícia Civil de Goiás, através do Grupo de Investigação de Homicídios (GIH) de Novo Gama, realizou a Operação Thanatos, resultando na prisão de dois indivíduos acusados de envolvimento em um homicídio e uma tentativa de homicídio. A operação cumpriu dois mandados de prisão preventiva e um inquérito policial, além de um Auto de Investigação com as autorias dos crimes definidas, que foi encaminhado ao Poder Judiciário.

Os crimes ocorreram no dia 25 de março de 2024, no bairro Pedregal, em Novo Gama. De acordo com as investigações, três indivíduos atacaram duas vítimas de forma brutal. Um dos agressores desceu de um cavalo, colocou uma corda no pescoço de uma das vítimas e a derrubou no chão. Em seguida, os agressores usaram uma pedra de concreto para golpear a cabeça das vítimas. Uma das vítimas não resistiu aos ferimentos e faleceu no local, enquanto a outra foi socorrida, hospitalizada e posteriormente recebeu alta.

As diligências investigativas permitiram identificar os três suspeitos do crime. Entre eles, um menor de 17 anos, o que levou à instauração de um Auto de Investigação de Ato Infracional para apurar sua participação no crime. Os outros dois suspeitos, de 19 e 20 anos, foram alvo de mandados de prisão preventiva.

Durante a operação, os investigadores descobriram que o adolescente suspeito havia sido vítima de um homicídio em 19 de maio de 2024. Este novo crime está sendo investigado pelo GIH de Novo Gama para entender as circunstâncias e motivações por trás da morte do jovem. A prisão dos dois adultos foi realizada com base nas evidências coletadas, que indicam claramente a participação deles nos crimes.

O caso do adolescente assassinado levanta novas questões e adiciona complexidade ao cenário investigativo. A Polícia Civil segue apurando os detalhes do homicídio para compreender melhor o contexto e identificar possíveis conexões com o crime cometido no bairro Pedregal.

As autoridades policiais ressaltaram a importância da denúncia anônima e da participação ativa da comunidade no combate ao crime. Qualquer informação adicional que possa contribuir para as investigações pode ser comunicada através dos canais oficiais da Polícia Civil. Com os dois suspeitos adultos agora presos, o GIH de Novo Gama continua seus esforços para resolver o caso e proporcionar um desfecho justo para as famílias afetadas.

PCGO



Profissionais que atuam na linha de frente do cuidado aos pacientes foram homenageados

INDUTOR DO SONO

Zolpidem vicia e desmame pode demorar anos, alerta psiquiatra

Medicamento só pode ser usado até seis semanas. Mais do que isso há risco de se tornar dependente

MARCOS VIEIRA

De acordo com dados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), em 2023 foram cerca de 17,7 milhões de caixas de zolpidem vendidas no Brasil. Esse número representa 30% do crescimento do consumo do medicamento indutor do sono em cinco anos no país.

Segundo a médica psiquiatra Mayara Macedo, a situação é alarmante. Ela relata que quando fez residência na sua especialidade em um grande hospital, se deparou com uma situação assustadora. "Eu cheguei a internar pacientes com dependência ao zolpidem que tomavam três caixas da medicação, um total de 90 comprimidos, por dia e que não fazia mais efeito", conta a profissional, que concedeu entrevista à Rádio Manchester.

Mayra deixa claro que zolpidem não é um medicamento ruim e cumpre bem a função de induzir o sono, mas apenas por um período. Segundo ela, os estudos mostram que no máximo entre quatro e seis semanas. Mais do que isso pode ocorrer a dependência.

Outra característica é a alta tolerância do organismo ao medicamento. Ou seja, a dose de hoje deixa de funcionar na outra semana. "A pessoa começa com um comprimido. Aí perde o efeito e vai para dois. Chega em um momento em que está se tomando uma quantidade alta, sem qualquer resultado", diz Mayara.

E de acordo com a médica, a pessoa acaba gostando do efeito do zolpidem no início, pois como ele mexe na arquitetura do sono, ao tomar uma dose o resultado vem em segundos, acaba sendo algo atrativo, mas extremamente perigoso.

"A gente tem uma vida agitada e de repente quer dormir imediatamente. Hoje a pessoa não quer ter paciência de praticar todo um processo, de diminuir a luz, deixar as telas, esperar o sono vir. É mais fácil pegar um comprimido, colocar embaixo da língua e dormir", ressalta a psiquiatra.

Fernanda Morais



Mayara Macedo explica que, devido risco de tolerância, uso indiscriminado pode levar a doses cada vez maiores

DEPENDÊNCIA

Mayara frisa que a situação é alarmante também por conta da dificuldade de o paciente deixar o zolpidem quando se torna dependente. "Quando a pessoa usou por conta própria e criou a dependência, é um desmame muito complexo. Tem casos de demorar anos. Em casos mais extremos, aquele que toma muitos comprimidos por dia, tem casos que precisamos prescrever a internação", reforça.

Mayara ressalta que o zolpidem é prescrito para insônia, sempre por um médico, mas ele não serve para o paciente que dorme e acorda no meio da noite. "Ele é para aquele que tem uma dificuldade em iniciar o sono", completa. E atualmente acontecem muitos casos de automedicação.

"O que a gente vê é a indicação de pessoas dizendo que é um ótimo remédio para se fazer dormir. Ela toma sem tempo adequado, sem forma adequada e acaba se tornando dependente", diz a médica psiquiatra.

E segundo Mayra, para quem tem insônia há anos, é muito difícil fazer uso do zolpidem por apenas algumas semanas. "E temos medicações que são melhores e mais indicadas nesses casos, pois o zolpidem tem uma propriedade de tolerância. Isso significa que para ele fazer o mesmo efeito, cada vez o paciente terá que tomar doses maiores", lembra a médica.

A especialista relata outra situação também alarmante: pessoas que tomam medicamentos psicoestimulantes durante o dia, na ilusão de que terá a produtividade aumentada – o que os estudos comprovam que não acontece – e à noite, quando querer dormir imediatamente, usam o zolpidem. "São duas medicações que tem potencial para causar dependência", explica Mayara.

MECANISMO

"São medicamentos que alteram os mecanismos fisiológicos. Claro que tem pacientes que tem indicação para tomar esses remédios, não pode se ter medo de prescrever, mas a automedicação que não pode. Tomar porque o vizinho diz que é muito bom não é o correto", reforça Mayara.

Segundo a médica, muitos tomam o zolpidem porque é algo fácil, mas a mudança de hábitos representa também uma forma de combater a insônia. "A pessoa não pratica atividade física, não tem gasto energético importante durante o dia. Ela passa o dia tomando café, energético, Coca-Cola. Tem um monte de luzes brancas acesas na casa à noite. Fica vendo filme de ação, vendo mil coisas no Instagram perto da hora de deitar. Ou seja, está agitado e não dá estímulo para o cérebro para dormir", diz.

"O cérebro veio evoluindo. À noite antes não tinha toda essa luz de hoje. E escureceu está na hora de dormir. Hoje existe dificuldade, pois dentro de casa está claro. E a tela de um celular, ela manda uma luz muito clara. E o cérebro entende com isso que não está na hora de dormir e ficar acordado. O ideal é que deu 19h, 20h, liga luzes amarelas, larga celular, faz leitura. Isso ajuda na indução do sono", completa a médica.

A partir de agosto, só com receita especial

Remédios à base de zolpidem, em qualquer dose, vão ser prescritos com receita mais restrita a partir de agosto. O medicamento é indicado para tratamento de curta duração da insônia, pra quem tem dificuldade pra dormir ou manter o sono.

A medida foi aprovada pela Anvisa no dia 16 de maio. O motivo da mudança é o uso irregular e abusivo do zolpidem por causa da norma que orientava o tipo de receita.

De acordo com a regra anterior, produtos com até 10 mg de zolpidem, por dose, eram vendidos com receita branca, de duas vias. Acima dessa dosagem, a receita era mais restrita.

Com a mudança, a partir de agora, todos os remédios à base de zolpidem, em qualquer dosagem, vão ser prescritos com receita azul, com três vias.

Isso significa que o médico precisa estar previamente cadastrado na vigilância sanitária local, o que aumenta o controle sobre a venda do medicamento.

Para aprovar a mudança, a Anvisa alegou também falta de dados científicos que justifiquem normas diferentes pra dosagens até 10 mg.

ABORTO.COM

MP abre 2ª fase da operação para coibir a venda ilegal de abortivos

Ações são realizadas pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) e apoio das Polícias Militar e Civil

DA REDAÇÃO

A segunda fase da Operação Aborto.com, realizada pelo Ministério Público de Goiás (MPGO), por intermédio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) e apoio das Polícias Militar e Civil, foi deflagrada para o cumprimento de 10 mandados de busca e apreensão.

As ações foram cumpridas nos municípios de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Caldas Novas, Senador Canedo e Formosa. A investigação do Gaeco visa desarticular uma organização criminosa voltada à prática do comércio ilegal de medicamentos com finalidade abortiva, principalmente o Cytotec, por meio da internet.

MPGO



Policiais cumpriram dez mandados de busca e apreensão em cinco cidades; alvo são organizações criminosas

Segundo a coordenação da operação, a organização criminosa baseada em Goiás mantinha um site na internet por meio do qual atendeu centenas de pessoas de todo o país interessadas na aquisição ilícita do medicamento abortivo, cuja venda no Brasil é restrita a estabelecimentos médicos especializados e mediante prévia autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Esta é a sequência de uma operação que foi realizada em sua primeira etapa no mês de setembro de 2021, quando foram cumpridos três mandados de busca e apreensão, e que resultou em ação penal já instaurada pelo Ministério Público com um dos líderes da organização criminosa.

A análise das provas colhidas antes direcionou o trabalho para uma segunda fase da operação. O resultado revelou a existência de mais pessoas atuantes na organização criminosa, inclusive com a presença de "laranjas" que ocultavam os valores recebidos pelos integrantes do chamado "núcleo operacional".

PENAS

O Código Penal prevê penas altas para quem pratica este tipo de crime, que está previsto no artigo 273, com pena prevista de 10 a 15 anos de prisão e no artigo 2º da Lei de Organizações Criminosas, que prevê pena de 3 a 8 anos e multa.

A Operação Aborto.com tem o respaldo da Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência (CSI) do MPGO. Conta com a atuação de sete promotores de Justiça, dois delegados de polícia, policiais penais, militares, agentes da Polícia Civil e servidores do MPGO. *(Com informações MPGO)*